Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Quarta-feira, 28 de outubro de 2020 - n.º 2256 - Ano XXIV
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 30 páginas

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020, PROCESSO Nº 15.330/2020, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra e material, destinado ao recapeamento asfáltico de um trecho específico da Alameda Professor Lucas Nogueira Garcez, Atibaia/SP - Convênio DADE n.º 030/2016. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO: "Proposta e Documentação", às 09 horas do dia 12 de novembro de 2.020, na sala de Licitações, sita a Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2020, PROCESSO Nº 34.364/2020, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de modernização de 1.200 (um mil e duzentos) pontos de iluminação pública, com elaboração de projeto elétrico, aprovação na Elektro, execução da obra de modernização, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramental e mão de obra, conforme normas e padrões da concessionária (Elektro) em diversos logradouros do município de Atibaia/SP. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO: "Proposta e Documentação", às 14 horas do dia 12 de novembro de 2.020, na sala de Licitações, sita a Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais)

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 27 de outubro de 2.020.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Compras e Licitações - Em substituição

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 35.366/2020 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2020 - OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto o abrigo de animais acidentados e abandonados de rua ou resgatado de maus tratos e/ou risco de vida no Município por um período de 06 (seis) meses.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto na Lei nº 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente - CSJP, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento epigrafado a OSC Organização Não Governamental de Abrigo, Proteção, Auxílio e Tratamento de Animais em Sofrimento, no valor total de R$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais).À Secretaria de Administração para os fins.

Prefeitura da Estância de Atibaia, 27 de Outubro de 2.020.
Felipe Jarussi Rabelo - Coordenador Especial dos Direitos e Defesa Animal.

AVISO DE NOVA DATA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.928/2020, concessão de uso de áreas destinadas à hangaragem de aeronaves próprias e/ou de terceiros, e/ou manutenção de aeronaves próprias e/ou de terceiros, e/ou operação de táxi aéreo, com possibilidade de comercialização de aeronaves, peças e componentes aviônicos e serviços correlatos, localizadas no aeródromo municipal Dr. Olavo Amorim Silveira, Atibaia/SP. Em atendimento ao despacho 33, a Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, REDESIGNA para até o dia 30/11/2020 às 14:00 horas, NOVA DATA para ENTREGA DOS ENVELOPES "Proposta e Documentação" e INÍCIO DA SESSÃO, sito a sala de Licitações, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 27 de outubro de 2.020.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Compras e Licitações - Em Substituição

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/2020, PROCESSO Nº 29.501/2020, cujo o objeto é registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para iluminação pública e ornamental, destinados ao uso da secretaria de obras públicas, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, em decorrência de questionamentos encaminhados por empresa interessada, comunica a SUSPENSÃO SINE-DIE do procedimento licitatório em referência.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 27 de outubro de 2.020.

Everaldo da Silva
Gerente da Divisão de Licitações

EMPRESAS COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROTOCOLO: N.º 37.592/2020
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 134/2020
INTERESSADO: C G ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.
JULGAMENTO: 27/10/2020

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código CF39-99DA-5167-AAB5

Atos do Poder Executivo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 27 de outubro de 2020.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Compras e Licitações - Substituição

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Tornamos público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 05.417/20
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/20

1º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.° 222/2020
Data de assinatura: 23 de Outubro de 2020.
Empresa: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
Objeto: Cancelamento Amigável do lote 17, Furosemida 40 mg Comprimido, da Ata de Registro de Preços n.° 222/2020.

PROCESSO N.º 26.609/19
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 158/19

1º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços n.° 535/19
Data de assinatura: 02 de Outubro de 2020.
Empresa: GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI
Objeto: Cancelamento Amigável dos lotes 02 e 13, Arroz Parbolizado, Longo Fino, Tipo 01, cota principal e cota reservada, da Ata de Registro de Preços n.° 535/19.

PROCESSO N.º 26.609/19
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 158/19

Termo de Cancelamento Amigável da Ata de Registro de Preços n.° 536/2019
Data de assinatura: 21 de Outubro de 2020.
Empresa: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Objeto: Cancelamento Amigável da Ata de Registro de Preços n.° 536/19

Secretaria de Administração, aos 27 dias do mês de Outubro de 2020.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Compras e Licitações - em Substituição

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 4.523/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019 - 1° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 080/20 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: AVATZ GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - Objeto: prorrogação de prazo - Valor: R$ 67.200,00- Vigência: 2 meses - Assinatura: 22/10/2020.

PROCESSO Nº 38.996/16 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 38.491/20 - 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 105/16 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: MIMOGENIUS DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME - Objeto: prorrogação de prazo - Valor: R$ 972,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 23/10/2020.

Secretaria de Administração, 27 de outubro de 2.020.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Compras e Licitações em Substituição

ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 16.386/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual aquisição de lâmpadas e refletores de LED para uso na manutenção dos próprios municipais, praças e iluminação ornamental dos espaços públicos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/07/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Serviços.

Ata de Registro de Preços n.º 311/2020
Empresa: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Lâmpada de led - formato bulbo fluxo luminoso: 2700 lm, potência: 30w, tensão: 100 - 240v - bivolt, 6500k.
Unidade: UN
Marca: Empalux
Valor Unitário: R$ 30,00

Lote: 04
Descrição: Lâmpada de led - formato bulbo fluxo luminoso: 5400 lm, potência: 65w, tensão: 100 - 240v - bivolt, soquete e27, 6500k.
Unidade: UN
Marca: Kian
Valor Unitário: R$ 82,48

COTA RESERVADA

Lote: 06
Descrição: Lâmpada de led - formato bulbo fluxo luminoso: 2700 lm, potência: 30w, tensão: 100 - 240v - bivolt, 6500k.
Unidade: UN
Marca: Empalux
Valor Unitário: R$ 30,00

Lote: 09
Descrição: Lâmpada de led - formato bulbo fluxo luminoso: 5400 lm, potência: 65w, tensão: 100 - 240v - bivolt, soquete e27, 6500k.
Unidade: UN
Marca: Kian
Valor Unitário: R$ 82,48

Lote: 10
Descrição: Lâmpada de led - formato bulbo fluxo luminoso: 8000 lm, potência: 100w, tensão: 100 - 240v - bivolt, soquete e40, 6500k.

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código CF39-99DA-5167-AAB5

Atos do Poder Executivo

Unidade: UN
Marca: Empalux
Valor Unitário: R$ 104,28

Ata de Registro de Preços n.º 312/2020
Empresa: ILUMINARI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Lote: 05
Descrição: Lâmpada de led - formato bulbo fluxo luminoso: 8000 lm, potência: 100w, tensão: 100 - 240v - bivolt, soquete e40, 6500k.
Unidade: UN
Marca: Galaxy Led
Valor Unitário: R$ 119,90

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 11
Descrição: Lâmpada de led - formato bulbo, fluxo luminoso: 1450 lm, potência: 15w, tensão: 100 - 240v - bivolt, soquete e27, 6500k.
Unidade: UN
Marca: Galaxy Led

Lote: 12
Descrição: Refletor de led, fluxo luminoso: 16000 lm, potência: 200 w, tensão: 100-240v - bivolt, 6400k, mínimo, grau de proteção ip65
Unidade: UN
Marca: Galaxy Led

Ata de Registro de Preços n.º 313/2020
Empresa: MIGUI CENTER - MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 03
Descrição: Lâmpada de led - formato bulbo fluxo luminoso: 4500 lm, potência: 50 w, tensão: 100 - 240v - bivolt, soquete E27, 6500k.
Unidade: UN
Marca: Dican
Valor Unitário: R$ 43,10

COTA RESERVADA

Lote: 08
Descrição: Lâmpada de led - formato bulbo fluxo luminoso: 4500 lm, potência: 50 w, tensão: 100 - 240v - bivolt, soquete E27, 6500k.
Unidade: UN
Marca: Dican
Valor Unitário: R$ 43,10

PROCESSO N.º 16.050/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual fornecimento de coffe break, destinado ao consumo de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/07/2021).
Órgão Gerenciador: Gabinete do Prefeito.

Ata de Registro de Preços n.º 314/2020
Empresa: YD MANIA LANCHONETE LTDA.

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Bolo.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 41,20

Item: 02
Descrição: Broinha.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 27,15

Item: 03
Descrição: Carolina Recheada, Recheio Doce.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 44,30

Item: 04
Descrição: Carolina Recheada Salgada.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 40,00

Item: 05
Descrição: Croissant Recheados, (recheios Variados).
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 42,00

Item: 06
Descrição: Folhados Doce, (recheios Variados).
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 38,33

Item: 07
Descrição: Folhados Salgados Recheados, (recheios Variados).
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 42,55

Item: 08
Descrição: Mini Lanche.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 4,58

Item: 09
Descrição: Mini Pão De Batata.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 40,00

Item: 10
Descrição: Pão De Queijo, Fabricação Própria.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 32,16

Item: 11
Descrição: Petit Four Variados.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 34,33

Item: 12
Descrição: Salgados Assados Variados, (esfihas, Empadas).
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 44,33

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código CF39-99DA-5167-AAB5

Atos do Poder Executivo

Item: 13
Descrição: Salgados Fritos Variados, (coxinha, Risólis, Bolinha De Queijo, Kibe).
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 40,43

Item: 14
Descrição: Sanduíche De Metro, (recheios Variados).
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 45,00

Item: 15
Descrição: Suco De Frutas Caixa De 01 L.
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 8,90

Item: 16
Descrição: Bolo Simples Diversos Sabores.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 26,95

PROCESSO N.º 11.738/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual aquisição de material de consumo hospitalar, destinado ao uso nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/07/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal da Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 315/2020
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

Lote: 17
Descrição: Ezetimibe 10 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Althaia
Valor Unitário: R$ 0,85

PROCESSO N.º 11.745/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual aquisição de material farmacológico / medicamentos, de ações judiciais da Secretaria Municipal de Saúde com indicação de marca, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/07/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 316/2020
Empresa: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Lote: 15
Descrição: Divalproato de Sódio 250 mg comprimido, marca conforme determinação judicial: Depakote.
Unidade: CO
Marca: Abbott
Valor Unitário: R$ 0,886

Lote: 19
Descrição: Fluvoxamina 100 mg comprimido, marca conforme determinação judicial: Luvox.
Unidade: CO
Marca: Abbott / Mylan
Valor Unitário: R$ 3,673

Lote: 20
Descrição: Glicosamina, Sulfato 1,5 g + Condroitina, Sulfato Sodico 1,2 g envelope, marca conforme determinação judicial: Condroflex.
Unidade: ENV
Marca: Zodiac

Valor Unitário: R$ 2,973

PROCESSO N.º 16.869/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual aquisição de material de consumo hospitalar, destinado ao uso nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/07/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal da Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 317/2020
Empresa: MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA.

Lote: 01
Descrição: Esfigmomanômetro adultos obesos, mecânico tipo aneroide esfigmomanômetro mecânico tipo aneroide para aferição de pressão arterial em pacientes obesos com as seguintes especificações técnicas mínimas: - manômetro aneroide com faixa de aferição de 0 a 300 mm hg; - precisão de +/- 2 mm hg; - caixa metálica protetora em inox ou aço, pintada em epóxi protegida contra a corrosão; - braçadeira em tecido antialérgico flexível, não elástico e resistente com fecho em metal ou velcro; - manguito em borracha sintética ou látex; - válvula de controle da saída de ar em metal cromado; - pera para insuflação em borracha sintética ou látex; - válvula unidirecional da bomba de ar; - acondicionamento em embalagem individual. Prazo de garantia do fabricante - mínimo de 01 (hum) ano. Aferido pelo INMETRO.
Unidade: UN
Marca: Premium
Valor Unitário: R$ 71,43

Lote: 03
Descrição: Esfigmomanômetro aneroide pediátrico com braçadeira em tecido antialérgico e fecho em velcro fabricado com material isento de látex. Esfigmomanômetro mecânico tipo aneroide para aferição de pressão arterial em pacientes pediátricos com as seguintes especificações técnicas mínimas: - manômetro aneroide com faixa de aferição de 0 a 300 mmhg; - precisão de +/- 2 mmhg; - caixa metálica protetora em inox ou aço acabamento em pintura epóxi antiferrugem e anticorrosão; - braçadeira em tecido antialérgico flexível (algodão e/ou nylon), com fecho em velcro; - manguito em borracha sintética; - válvula de controle da saída de ar em metal cromado; - pera para insuflação em borracha sintética; - válvula unidirecional da bomba de ar; - acondicionamento em embalagem individual. Prazo de garantia do fabricante: mínimo de 01(hum) ano. Aferido pelo INMETRO.
Unidade: UN
Marca: Premium
Valor Unitário: R$ 61,03

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código CF39-99DA-5167-AAB5

Atos do Poder Executivo

Lote: 04
Descrição: Estetoscópio clínico duplo com as seguintes especificações técnicas mínimas: estetoscópio com auscultador duplo, projetado para obter uma captação precisa dos mínimos ruídos pulmonares e arteriais, com fixação da membrana através de rosca de metal inoxidável ou cromado. Provido de tubo de " y ", em uma única peça de metal cromado, condutores flexíveis de borracha ou vinil, tecnicamente moldado para produzir efeito condutor efetivo e amplificador de som captado. Hastes de metal providas de molas flexíveis, proporcionando articulação perfeita durante o uso. Oliva isenta de rebarbas, provida de rosca para adaptação na haste ou perfeitamente afunilada, proporcionando segurança durante o uso do aparelho. Tubos de borrachas com diâmetro compatível com a haste de metal, sendo um provido de adaptação para o auscultador. Deverá ser leve e resistente de plástico com formato anatômico, com ajuste confortável e perfeita vedação contra ruídos ambientais. O estetoscópio deverá ser provido de auscultador tipo diafragma modelo adulto. Identificação: no corpo do produto deverá conter de forma legível e permanente, a marca do fabricante.
Unidade: UN
Marca: Advantive
Valor Unitário: R$ 17,57

Lote: 05
Descrição: Estetoscópio infantil com as seguintes especificações técnicas: estetoscópio com auscultador duplo, projetado para obter uma captação precisa dos mínimos ruídos pulmonares e arteriais, com fixação da membrana através de rosca de metal inoxidável ou cromado. Provido de tubo de " y ", em uma única peça de metal cromado, condutores flexíveis de borracha ou vinil, tecnicamente moldado para produzir efeito condutor efetivo e amplificador de som captado. hastes de metal providas de molas flexíveis, proporcionando articulação perfeita durante o uso. oliva isenta de rebarbas, provida de rosca para adaptação na haste ou perfeitamente afunilada, proporcionando segurança durante o uso do aparelho. tubos de borrachas com diâmetro compatível com a haste de metal, sendo um provido de adaptação para o auscultador. deverá ser leve e resistente e vir acompanhado de 02(dois) pares de olivas sobressalentes, de plástico com formato anatômico, com ajuste confortável e perfeita vedação contra ruídos ambientais. O estetoscópio deverá ser provido de auscultador tipo diafragma modelo infantil. identificação: no corpo do produto deverá conter de forma legível e permanente, a marca do fabricante.
Unidade: UN
Marca: Advantive
Valor Unitário: R$ 18,86

PROCESSO N.º 07.088/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de brinquedos, destinados ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/07/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Esportes e Lazer.

Ata de Registro de Preços n.º 318/2020
Empresa: JOSÉ ESTEVES LOPES FILHO EVENTOS.

Lote: 02
Descrição: Locação de barraca de algodão-doce feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto em lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. 01 barraca com 01 pessoa servindo. Para disponibilidade mínima de 06:00 horas.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 280,00

Lote: 03
Descrição: Locação de barraca de pipoca feita na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto em lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. Tamanho do saquinho: 15 cm x 7,5 cm (aproximadamente) 01 carrinho com 01 pessoa servindo. Para disponibilidade mínima de 06:00 horas.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 430,00

Lote: 05
Descrição: Locação de cama elástica, dimensões mínimas: 3,00 m de diâmetro. estrutura em ferro galvanizado. sistema de impulsão por 64 molas (modelo 3,00 m). lona de salto em SANNET QR disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. acompanha escada com 3 degraus. rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. sistema de montagem por encaixe, peso, 85 kg modelo 3,00 m. Crianças a partir de 4 anos. equipe operacional: 1 monitor. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima de 06 horas. Nota: monitores devidamente uniformizados e identificados, capacitados para cuidar de crianças.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 200,00

Lote: 06
Descrição: Locação de cama elástica. Dimensões mínimas: 4,30 m. de diâmetro com estrutura em ferro galvanizado. sistema de impulsão por 84 molas (modelo 4,30 m). lona de salto em SANNET QR disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. acompanha escada com 3 degraus. rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. sistema de montagem por encaixe. Peso: 110 kg, modelo 4,30 m, crianças a partir de 4 anos. Equipe operacional: 1 monitor. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima de 06 horas. Nota: monitores devidamente uniformizados e identificados, capacitados para cuidar de crianças.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 210,00

Lote: 09
Descrição: Locação de parede de escalada com altura mínima de 8 metros, largura mínima de 4,40 metros com 2 vias de escalada simultânea, formada por agarras profissionais tendo um sistema de segurança padrão, utilizado em operações de escaladas e técnicas verticais, contendo todos as matérias de segurança necessários para a operação como (cordas, mosquetão, cadeirinhas e etc). Equipe operacional: 3 monitores. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima de 08 horas. Nota: monitores devidamente uniformizados e identificados, capacitados para cuidar de crianças
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 1.100,00

Lote: 12

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código CF39-99DA-5167-AAB5

Atos do Poder Executivo

Descrição: Locação piscina de bolinhas infláveis, idade: 2 a 8 anos dimensões mínimas: 2,80 x 3,00 m. Acompanha 1000 bolinhas tipo a. material confeccionado: KP 1000. acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Equipe operacional: 1 monitor. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima de 06 horas. Nota: monitores devidamente uniformizados e identificados, capacitados para cuidar de crianças.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 390,00

Ata de Registro de Preços n.º 319/2020
Empresa: TURIANA PAULA PADOVAN DE MOUR.

Lote: 01
Descrição: Locação balão pula-pula, idade: 1 a 8 anos dimensões mínimas: 2,80 (l) x 5,00 (c) x 3,50 m (a), material confeccionado: KP 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Equipe operacional: 1 monitor. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima de 06 horas. Nota: monitores devidamente uniformizados e identificados, capacitados para cuidar de crianças.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 240,00

Lote: 08
Descrição: Locação de montanha de alpinismo, dimensões mínimas:4,90 m (c) x 4,90 m (l) x 4.60 m (a) 5,60 m (c) x 5,60 m (l) x 6,00 m (a)6,30 m (c) x 6,30 m (l) x 7,00 m (a) material: KP 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Kit de alpinismo: 02 cadeiras de escalada, 01 freio 8, 02 mosquetões, 01 malha rápida, corda estática. Crianças a partir de 07 anos. Equipe operacional: 4 monitores. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima de 06 horas. Nota: monitores devidamente uniformizados e identificados, capacitados para cuidar de crianças.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 1.000,00

Lote: 10
Descrição: Locação de Water Ball - 1 bolha, dimensões mínimas da bolha: 2,00 m de diâmetro, material: liga siliconada de TPU com no mínimo 2 mm de espessura e zíper tiziper, crianças a partir de 7 anos suporta até 90 kg por bolha capacidade: 1 pessoa por bolha. Equipe operacional: 2 monitores. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima de 06 horas. Nota: monitores devidamente uniformizados e identificados, capacitados para cuidar de crianças.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 620,00

Lote: 11
Descrição: Locação guerra de cotonete, dimensões mínimas: 4,5 m (l) x 4,5 m (c) x 3,50 m (a). material confeccionado: KP 1000. acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 06 anos. equipe operacional: 1 monitor. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima de 06 horas. Nota: monitores devidamente uniformizados e identificados, capacitados para cuidar de crianças.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 599,00

Lote: 13
Descrição: Locação quadra inflável de futebol de sabão, dimensões mínimas: 7,00 x 14,00 m. material confeccionado: KP 1000. acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos. Equipe operacional: 2 monitores. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima de 06 horas. Nota: monitores devidamente uniformizados e identificados, capacitados para cuidar de crianças.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 989,00

Lote: 14
Descrição: Locação tobogã inflável - grande, dimensões mínimas: 4,20 m (l) x 8,50 m (c) x 6,50 m (a). Material confeccionado: KP 1000. acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos. equipe operacional: 1 monitor. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima de 06 horas. Nota: monitores devidamente uniformizados e identificados, capacitados para cuidar de crianças.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 690,00

Lote: 15
Descrição: Locação touro mecânico rodeio 5 x 5 m, idade: acima de 4 anos. medidas mínimas: 5 x 5 m alt 3m motor trifásico (220 ou 380v). Chave manual de alta e baixa rotação. acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v) para o colchão inflável. Colchão confeccionado em KP 1000. equipe operacional: 1 monitor. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima de 06 horas. Nota: monitores devidamente uniformizados e identificados, capacitados para cuidar de crianças.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 740,00

PROCESSO N.º 10.986/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual aquisição de material de limpeza e higienização destinado ao consumo nas diversas secretarias da Prefeitura da Estância de Atibaia, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/07/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 320/2020
Empresa: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 10
Descrição: Esponja de aço, pacote 08 unidades - peso: 60 g - fios de aço finos e macios.
Unidade: PT
Marca: Qlustro
Valor Unitário: R$ 1,30

Lote: 11
Descrição: Flanela branca - formato 28 x 38 cm, em tecido 100% algodão - dados das dimensões deverão estar mencionados na embalagem.
Unidade: UN
Marca: Novacov
Valor Unitário: R$ 0,85

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código CF39-99DA-5167-AAB5

Atos do Poder Executivo

Lote: 13
Descrição: Lixeira plástica com pedal - 15 litros, cesto plástico com pedal, todo em plástico resistente, quadrado. Cor: branca. material: plástico polipropileno. Medidas: altura: 390 mm, largura: 320 mm, profundidade: 280 mm.
Unidade: UN
Marca: Monte Líbano
Valor Unitário: R$ 23,00

Lote: 14
Descrição: Lixeira plástica com pedal - 30 litros, cesto plástico com pedal, todo em plástico resistente, quadrado. Cor: branca. Material: plástico polipropileno. Medidas: altura: 465 mm, largura: 405 mm, profundidade: 340 mm.
Unidade: UN
Marca: Monte Líbano
Valor Unitário: R$ 41,00

Lote: 22
Descrição: Saco para lixo preto 100 litros, tipo: reforçado, para suportar até 20 kg - medida 75 cm de largura x 105 cm de comprimento. Embalagem com 100 unidades - peso mínimo do pacote: 8,5 kg. O produto deve conter etiqueta de identificação do fabricante, marcas e medidas. Classe 1 de acordo com a norma ABNT/NBR 9191 - 2008. (classificação para sacos plásticos destinados exclusivamente ao acondicionamento de lixo para coleta).
Unidade: PT
Marca: Orlalix
Valor Unitário: R$ 52,99

Lote: 24
Descrição: Vassoura de pelo com base de madeira envernizada 40 cm, com cabo revestido, rosqueável, cerdas firmes e volumosas.
Unidade: UN
Marca: PG
Valor Unitário: R$ 6,50

Ata de Registro de Preços n.º 321/2020
Empresa: FLASH COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Papel higiênico rolo de 50 m - pacote com 04 rolos; cor: branca, textura: folha dupla alta qualidade - gofrado; matéria prima: celulose (100% virgem); formato: rolos picotados. medidas : 50 metros x 10 cm; embalagem primária: contendo 04 rolos. embalagem secundária, fardo com no mínimo 48 rolos.
peso mínimo do pacote com 04 rolos: 0,60 kg; o produto deve estar de acordo com a norma ABNT/NBR 15.464 - 2 - 2007 (classificação para papel higiênico folha dupla). classificação do papel: enquadrado na classe 1 de acordo com a norma ABNT/NBR 15.464-2-2007; características mínimas solicitadas: alvura: superior a 80% conforme norma ABNT NBR nm - iso 24070 vigente; tempo máximo de absorção de água de 5 segundos, conforme ABNT NBR 15004 vigente; índice de maciez menor ou igual a 5,5 n.m/g conforme norma ABNT NBR nm 15134 vigente; resistência a tração ponderada maior ou igual a 90 n/m conforme norma ABNT NBR 15134 vigente; pintas iguais ou inferiores a 20 mm2/m2 conforme norma ABNT NBR nm 15134 vigente.
Unidade: RL
Marca: Royal
Valor Unitário: R$ 1,53

Lote: 02
Descrição: Papel toalha interfolha - pacote. c/ 1.000 folhas). Papel toalha interfolhado branco, na medida de 22 cm x 20,5 cm; pct. com 1.000 fls. duas dobras, feito com fibras virgens, macio e de boa qualidade, que não esfarele ao atrito com as mãos e que tenha boa absorção, sendo necessário no máximo três folhas para que se obtenha o efeito desejado; na embalagem deverá conter informações sobre o produto, marca e fabricação, sendo que o mesmo deve atender a norma NBR ABNT vigente 15464-7; (produto de papel para fins sanitários); peso mínimo do fardo: 1500 gramas; classificação do papel: enquadrado na classe 1 de acordo com a norma ABNT/NBR 15.464-7; características mínimas solicitadas: alvura: maior que 75% conforme norma ABNT NBR nm - iso 2470 vigente; quantidade de pintas menores que 05 mm2/m2, norma ABNT NBR 15134 vigente; tempo de absorção menor que 06 segundos, norma ABNT NBR 15004 vigente; capacidade absorção maior que 05 g/(papel) ABNT NBR 15134 vigente; quantidade de furos menor ou igual 10mm2/m2 ABNT NBR 15134 vigente; obs: a dimensão das folhas deverá ser a solicitada, podendo ter oscilação de +/-0,50 cm.
Unidade: PT
Marca: Biopel
Valor Unitário: R$ 10,35

COTA RESERVADA

Lote: 03
Descrição: Papel higiênico rolo de 50m - pacote com 04 rolos; cor: branca, textura: folha dupla alta qualidade - gofrado; matéria prima: celulose (100% virgem); formato: rolos picotados. medidas : 50 metros x 10 cm; embalagem primária: contendo 04 rolos. embalagem secundária, fardo com no mínimo 48 rolos.
peso mínimo do pacote com 04 rolos: 0,60 kg; o produto deve estar de acordo com a norma ABNT/NBR 15.464 - 2 - 2007 (classificação para papel higiênico folha dupla). classificação do papel: enquadrado na classe 1 de acordo com a norma ABNT/NBR 15.464-2-2007; características mínimas solicitadas: alvura: superior a 80% conforme norma ABNT NBR nm - iso 24070 vigente; tempo máximo de absorção de água de 5 segundos, conforme ABNT NBR 15004 vigente; índice de maciez menor ou igual a 5,5 n.m/g conforme norma ABNT NBR nm 15134 vigente; resistência a tração ponderada maior ou igual a 90 n/m conforme norma ABNT NBR 15134 vigente; pintas iguais ou inferiores a 20 mm2/m2 conforme norma ABNT NBR nm 15134 vigente.
Unidade: RL
Marca: Royal
Valor Unitário: R$ 1,53

Lote: 04
Descrição: Papel toalha interfolha - pacote. c/ 1.000 folhas). Papel toalha interfolhado branco, na medida de 22 cm x 20,5 cm; pct. com 1.000 fls. duas dobras, feito com fibras virgens, macio e de boa qualidade, que não esfarele ao atrito com as mãos e que tenha boa absorção, sendo necessário no máximo três folhas para que se obtenha o efeito desejado; na embalagem deverá conter informações sobre o produto, marca e fabricação, sendo que o mesmo deve atender a norma NBR ABNT vigente 15464-7; (produto de papel para fins sanitários); peso mínimo do fardo: 1500 gramas; classificação do papel: enquadrado na classe 1 de acordo com a norma ABNT/NBR 15.464-7; características mínimas solicitadas: alvura: maior que 75% conforme norma ABNT NBR nm - iso 2470 vigente; quantidade de pintas menores que 05 mm2/m2, norma ABNT NBR 15134 vigente;

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código CF39-99DA-5167-AAB5

Atos do Poder Executivo

tempo de absorção menor que 06 segundos, norma ABNT NBR 15004 vigente; capacidade absorção maior que 05 g/(papel) ABNT NBR 15134 vigente; quantidade de furos menor ou igual 10mm2/m2 ABNT NBR 15134 vigente; obs: a dimensão das folhas deverá ser a solicitada, podendo ter oscilação de +/-0,50 cm.
Unidade: PT
Marca: Biopel
Valor Unitário: R$ 10,35

Ata de Registro de Preços n.º 322/2020
Empresa: IRINEU VALENTIM TONELOTTO.

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 05
Descrição: Amaciante de roupas galão de 02 litros, composição: água; cloreto dialquil dimetil amônio; coadjuvantes; conservantes(5cloro-2metil isotiazolin-3-ona e 2metil-4 isotilazolin-3-ona); diluente; emulsão de silicone; fragrância; pigmento. Estado físico: líquido - cor: azul, constando na embalagem: certificado do registro no ms e anvisa, data de fabricação/validade/nº lote.
Unidade: GL
Marca: Triex
Valor Unitário: R$ 4,60

Lote: 07
Descrição: Cesto plástico de lixo para banheiro com tampa basculante, capacidade de 14L. Etiqueta com as informações constando na embalagem. Cor: preta.
Unidade: UN
Marca: JSN
Valor Unitário: R$ 17,00

Lote: 09
Descrição: Escova para lavar roupas, escova oval para lavar, uso no tanque. Base em madeira, com cerdas de nylon, resistente.
Unidade: UN
Marca: DSR
Valor Unitário: R$ 1,79

Lote: 15
Descrição: Pá de lixo plástico com cabo de madeira plastificado, rosqueável e pendurilho - 60 cm.
Unidade: UN
Marca: DSR
Valor Unitário: R$ 2,00

Lote: 18
Descrição: Pincel lavatina de nylon para vaso sanitário; com cerdas resistentes, em grandes quantidades e cabo plástico.
Unidade: UN
Marca: DSR
Valor Unitário: R$ 1,67

Lote: 19
Descrição: Prendedor de roupas, resistente, em madeira. Embalagem contendo 12 unidades.
Unidade: DZ
Marca: Gaboardi
Valor Unitário: R$ 1,30

Lote: 20
Descrição: Sabão em pedra dura, pacotes com 05 unidades de 200 g. composição química: sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente anti-redepositante e água. testado dermatologicamente (constando no rótulo). embalados em caixas de papelão reforçado, contendo 20 pacotes com 05 unidades. constando na embalagem: data de fabricação, data de validade, nº do lote e autorização de funcionamento no ms e Anvisa.
Unidade: PT
Marca: Assim
Valor Unitário: R$ 6,00

Lote: 21
Descrição: Sabão em pó caixa de 01 kg. Composição: agente anti-redepositante; água; alcalinizante; bentonita sódica; branqueador óptico; carga; coadjuvantes; componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio; contendo tensoativo biodegradável; corante; enzimas; fragrância; quelante; sequestrante; tensoativo aniônico. Obs. constando na embalagem; data de fabricação, validade e nº do lote e autorização de funcionamento M.S.- ANVISA. Tipo de embalagem primária: caixa de papelão.
Unidade: CX
Marca: Tixan
Valor Unitário: R$ 6,62

Ata de Registro de Preços n.º 323/2020
Empresa: LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI.

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 06
Descrição: Cesto plástico de lixo fechado com tampa 30 L, cor: preta.
Unidade: UN
Marca: Arqplast
Valor Unitário: R$ 17,78

Lote: 12
Descrição: Inseticida aerosol, composição: água, ativos, antioxidantes, emulsificantes, espessante, mascarantes, propelente e solvente. ingredientes ativos: cifenotrina 0,13% p/p, d-aletrina 0,10% p/p, d-tetrametrina 0,10 %p/p., produto acondicionado em frascos metálicos de no mínimo 300 ml/177 g, sendo que os mesmos devem conter todas as informações exigidas por lei e notificação junto a ANVISA/MS.
Unidade: FR
Marca: Domline
Valor Unitário: R$ 8,70

Lote: 23
Descrição: Saponáceo em pó frasco com 300 gr, composição: agente abrasivo; agente de branqueamento; alcalinizante; componente ativo: dicloroisocianurato de sódio; contém tensoativo biodegradável; fragrância; linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Constando na embalagem: data de fabricação, validade, nº do lote, e autorização de funcionamento no M.S. - ANVISA.
Unidade: FR
Marca: Sany
Valor Unitário: R$ 2,85

PROCESSO N.º 12.150/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual aquisição de material farmacológico / medicamentos / insulinas, de ações judiciais da

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código CF39-99DA-5167-AAB5

Atos do Poder Executivo

Secretaria Municipal de Saúde sem indicação de marca, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/07/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 324/2020
Empresa: CM HOSPITALAR S.A.

Lote: 04
Descrição: Insulina Glargina - refil 3 ml + caneta descartável. Insulina glargina (correspondente a 100ui/ml de insulina humana) - 3,6400 mg solução injetável com 1 caneta descartável preenchida, contendo 3 ml de solução injetável.
Unidade: UN
Marca: Sanofi - Medley
Valor Unitário: R$ 26,53

Lote: 05
Descrição: Insulina glargina 100 ui/ml frasco com 10ml.
Unidade: FRP
Marca: Sanofi - Medley
Valor Unitário: R$ 127,93

Lote: 06
Descrição: Insulina glargina 100ui/ml refil cartucho com 3ml.
Unidade: FRP
Marca: Sanofi - Medley
Valor Unitário: R$ 26,25

Lote: 08
Descrição: Insulina glulisina 100ui/ml, caneta descartável preenchida, solução 8 injetável, 3ml.
Unidade: FRP
Marca: Sanofi - Medley
Valor Unitário: R$ 17,17

PROCESSO N.º 15.486/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual aquisição, de forma parcelada, de materiais para manutenção de vias e próprios municipais e para parcerias de pavimentação, para uso da secretaria de serviços e demais secretarias, pelo prazo de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/07/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Serviços.

Ata de Registro de Preços n.º 325/2020
Empresa: A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 08

Item: 36
Descrição: Cimento Portland CP II - 32.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 0,63

Item: 37
Descrição: Cal hidratado CH-1 para argamassas.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 2,10

Item: 38
Descrição: Cal para pintura - embalagem de 08 kg com fixador.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 2,45

COTA RESERVADA

Lote: 18

Item: 82
Descrição: Cimento Portland CP II - 32.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 0,63

Item: 83
Descrição: Cal hidratado CH-1 para argamassas.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 2,10

Item: 84
Descrição: Cal para pintura - embalagem de 08 kg com fixador.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 2,45

Ata de Registro de Preços n.º 326/2020
Empresa: AA PEDRA BRUTA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 06

Item: 21
Descrição: Bloco de concreto estrutural 14 x 19 x 29 cm, KBK, 4,5 MPA (NBR 6136).
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,21

Item: 22
Descrição: Bloco de concreto estrutural 14 x 19 x 39 cm, KBK, 4,5 MPA (nbr 6136).
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 2,31

Item: 23
Descrição: Bloco de concreto estrutural 19 x 19 x 29 cm, KBK, 4,5 MPA (NBR 6136).
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,82

Item: 24
Descrição: Bloco de concreto comum de 10
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,76

Item: 25
Descrição: Bloco de concreto comum de 15
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,98

Item: 26
Descrição: Tijolo cerâmico maciço 5 x 10 x 20 cm
Unidade: UN

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código CF39-99DA-5167-AAB5

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 0,44

COTA RESERVADA

Lote: 16

Item: 67
Descrição: Bloco de concreto estrutural 14 x 19 x 29 cm, KBK, 4,5 MPA (NBR 6136).
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,21

Item: 68
Descrição: Bloco de concreto estrutural 14 x 19 x 39 cm, KBK, 4,5 MPA (nbr 6136).
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 2,31

Item: 69
Descrição: Bloco de concreto estrutural 19 x 19 x 29 cm, KBK, 4,5 MPA (NBR 6136).
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,82

Item: 70
Descrição: Bloco de concreto comum de 10
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,76

Item: 71
Descrição: Bloco de concreto comum de 15
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,98

Item: 72
Descrição: Tijolo cerâmico maciço 5 x 10 x 20 cm
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,44

Ata de Registro de Preços n.º 327/2020
Empresa: CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 04

Item: 11
Descrição: Canaleta de concreto tipo meia cana D=20 para água pluvial
Unidade: MTL
Valor Unitário: R$ 17,85

Item: 12
Descrição: Canaleta de concreto tipo meia cana D=30 para água pluvial
Unidade: MTL
Valor Unitário: R$ 20,07

Item: 13
Descrição: Canaleta de concreto tipo meia cana D=40 para água pluvial
Unidade: MTL
Valor Unitário: R$ 24,54

Item: 14
Descrição: Canaleta de concreto tipo meia cana D=50 para água pluvial
Unidade: MTL
Valor Unitário: R$ 27,66

Item: 15
Descrição: Canaleta de concreto tipo meia cana D=60 para água pluvial
Unidade: MTL
Valor Unitário: R$ 35,69

Item: 16
Descrição: Canaleta de concreto tipo meia cana D=70 para água pluvial
Unidade: MTL
Valor Unitário: R$ 53,57

Lote: 05

Item: 17
Descrição: Guia chapéu para boca de leão padrão.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 39,29

Item: 18
Descrição: Guia pré moldada reta tipo PMSP 100 FCK 25 MPA.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 30,94

Item: 19
Descrição: Guia pré moldada curva tipo PMSP 100 KCK 25 MPA.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 34,39

Item: 20
Descrição: Tampa de concreto para boca de leão padrão.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 255,39

Lote: 07

Item: 27
Descrição: Bica corrida tipo 01 - material passado na 3/4 ao fundo.
Unidade: M3
Valor Unitário: R$ 113,05

Item: 28
Descrição: Bica corrida tipo 02 - material passado na 1/4 ao fundo.
Unidade: M3
Valor Unitário: R$ 113,05

Item: 29
Descrição: Pedra britada nºs médios 1, 2, 3 e 4 a granel sendo: pedra 01: passado na 3/4 retido na 4,8" - pedra 02: passado na ¼ retido na 3/8"- pedra 03: passado na 2" retido na 1".
Unidade: M3
Valor Unitário: R$ 113,05

Item: 30
Descrição: Pedra de mão ou pedra rachão para arrimo/fundação -

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código CF39-99DA-5167-AAB5

Atos do Poder Executivo

material pulmão diâmetro máximo de 05 polegadas.
Unidade: M3
Valor Unitário: R$ 113,05

Item: 31
Descrição: Pedrisco limpo - passando na 3/8 retido na 5/16.
Unidade: M3
Valor Unitário: R$ 121,45

Item: 32
Descrição: Pedrisco misto - passando no 3/8" ao fundo.
Unidade: M3
Valor Unitário: R$ 113,05

Item: 33
Descrição: Pó de pedra passando na 5/16 ao fundo.
Unidade: M3
Valor Unitário: R$ 113,05

Item: 34
Descrição: Matação - material resultado do desmonte com diâmetro máximo de 30" (material para britador primário).
Unidade: TN
Valor Unitário: R$ 78,74

Item: 35
Descrição: Areia média lavada.
Unidade: M3
Valor Unitário: R$ 147,26

Lote: 09

Item: 39
Descrição: Concreto usinado bombeável classe de resistência c 20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui serviço de bombeamento.
Unidade: M3
Valor Unitário: R$ 385,40

Item: 40
Descrição: Concreto usinado bombeável classe de resistência c 20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, com serviço de bombeamento.
Unidade: M3
Valor Unitário: R$ 406,30

Item: 41
Descrição: Concreto usinado FCK = 25 MPA para perfil extruxado, slump 0+1.
Unidade: M3
Valor Unitário: R$ 510,39

Item: 42
Descrição: Concreto usinado bombeável classe de resistência c 30, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui serviço de bombeamento.
Unidade: M3
Valor Unitário: R$ 485,40

Ata de Registro de Preços n.º 328/2020
Empresa: CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 10

Item: 43
Descrição: Concreto betuminoso usinado a quente (CBQU) para binder com CAP 50/70.
Unidade: TN
Valor Unitário: R$ 480,00

Item: 44
Descrição: Concreto betuminoso usinado a quente (CBQU) para pavimentação asfáltica, padrão DNTT, faixa c, com CAP 50/70.
Unidade: TN
Valor Unitário: R$ 526,00

Item: 45
Descrição: Concreto betuminoso usinado a quente (CBQU) para pavimentação asfáltica, padrão DNTT, faixa c, com CAP 30/45.
Unidade: TN
Valor Unitário: R$ 516,00

Item: 46
Descrição: Emulsão asfáltica catiônica RR-2c para uso em pavimentação asfáltica (coletado caixa na ANP acrescido de ICMS).
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 4,36

Ata de Registro de Preços n.º 329/2020
Empresa: D.A. SANCHES CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA.

COTA RESERVADA

Lote: 15

Item: 63
Descrição: Guia chapéu para boca de leão padrão.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 43,21

Item: 64
Descrição: Guia pré moldada reta tipo PMSP 100 FCK 25 MPA.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 32,56

Item: 65
Descrição: Guia pré moldada curva tipo PMSP 100 KCK 25 MPA.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 37,82

Item: 66
Descrição: Tampa de concreto para boca de leão padrão.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 180,00

Ata de Registro de Preços n.º 330/2020
Empresa: FERMIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 03

Item: 07
Descrição: Tubo de concreto (PA-2), DN = 400 mm aduela de concreto armado seção retangular 1,50 x 1,50 m (l x a) c=1.00 m e=20.

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código CF39-99DA-5167-AAB5

Atos do Poder Executivo

Unidade: MT
Valor Unitário: R$ 1.951,65

Item: 08
Descrição: Tubo de concreto (PA-2), DN = 400 mm aduela de concreto armado seção retangular 2,00 x 2,00 m (l x a) c=1.00 m e=20.
Unidade: MT
Valor Unitário: R$ 2.480,00

Item: 09
Descrição: Tubo de concreto (PA-2), DN = 400 mm aduela de concreto armado seção retangular 2,50 x 2,50 m (l x a) c=1.00 m e=20.
Unidade: MT
Valor Unitário: R$ 3.035,00

Item: 10
Descrição: Tubo de concreto (PA-2), DN = 400 mm aduela de concreto armado seção retangular 3,00 x 3,00 m (l x a) c=1.00 m e=20.
Unidade: MT
Valor Unitário: R$ 3.900,00

Ata de Registro de Preços n.º 331/2020
Empresa: GUARANI INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Tubo de concreto (PA-2), DN = 400 mm
Unidade: MT
Valor Unitário: R$ 49,40

Item: 02
Descrição: Tubo de concreto (PA-2), DN = 600 mm
Unidade: MT
Valor Unitário: R$ 87,96

Item: 03
Descrição: Tubo de concreto (PA-2), DN = 800 mm
Unidade: MT
Valor Unitário: R$ 131,70

Lote: 02

Item: 04
Descrição: Tubo de concreto (PA-2), DN = 1.000 mm.
Unidade: MT
Valor Unitário: R$ 251,00

Item: 05
Descrição: Tubo de concreto (PA-2), DN = 1.200 mm.
Unidade: MT
Valor Unitário: R$ 250,00

Item: 06
Descrição: Tubo de concreto (PA-2), DN = 1.500 mm.
Unidade: MT
Valor Unitário: R$ 350,00

Ata de Registro de Preços n.º 332/2020
Empresa: IMEDIATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

COTA RESERVADA

Lote: 11

Item: 47
Descrição: Tubo de concreto (PA-2), DN = 400 mm
Unidade: MT
Valor Unitário: R$ 54,34

Item: 48
Descrição: Tubo de concreto (PA-2), DN = 600 mm
Unidade: MT
Valor Unitário: R$ 95,73

Item: 49
Descrição: Tubo de concreto (PA-2), DN = 800 mm
Unidade: MT
Valor Unitário: R$ 136,79

Lote: 12

Item: 50
Descrição: Tubo de concreto (PA-2), DN = 1.000 mm.
Unidade: MT
Valor Unitário: R$ 186,08

Item: 51
Descrição: Tubo de concreto (PA-2), DN = 1.200 mm.
Unidade: MT
Valor Unitário: R$ 275,00

Item: 52
Descrição: Tubo de concreto (PA-2), DN = 1.500 mm.
Unidade: MT
Valor Unitário: R$ 385,00

Lote: 13

Item: 53
Descrição: Tubo de concreto (PA-2), DN = 400 mm aduela de concreto armado seção retangular 1,50 x 1,50 m (l x a) c =1.00 m e =20.
Unidade: MT
Valor Unitário: R$ 2.127,20

Item: 54
Descrição: Tubo de concreto (PA-2), DN = 400 mm aduela de concreto armado seção retangular 2,00 x 2,00 m (l x a) c = 1.00 m e = 20.
Unidade: MT
Valor Unitário: R$ 2.728,00

Item: 55
Descrição: Tubo de concreto (PA-2), DN = 400 mm aduela de concreto armado seção retangular 2,50 x 2,50 m (l x a), c = 1.00 m e = 20.
Unidade: MT
Valor Unitário: R$ 3.250,94

Item: 56
Descrição: Tubo de concreto (PA-2), DN = 400 mm aduela de concreto armado seção retangular 3,00 x 3,00 m (l x a), c = 1.00 m e = 20.
Unidade: MT
Valor Unitário: R$ 3.572,41

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código CF39-99DA-5167-AAB5

Atos do Poder Executivo

Lote: 14

Item: 57
Descrição: Canaleta de concreto tipo meia cana D=20 para água pluvial
Unidade: MTL
Valor Unitário: R$ 18,32

Item: 58
Descrição: Canaleta de concreto tipo meia cana D=30 para água pluvial
Unidade: MTL
Valor Unitário: R$ 20,92

Item: 59
Descrição: Canaleta de concreto tipo meia cana D=40 para água pluvial
Unidade: MTL
Valor Unitário: R$ 24,55

Item: 60
Descrição: Canaleta de concreto tipo meia cana D=50 para água pluvial
Unidade: MTL
Valor Unitário: R$ 27,93

Item: 61
Descrição: Canaleta de concreto tipo meia cana D=60 para água pluvial
Unidade: MTL
Valor Unitário: R$ 35,78

Item: 62
Descrição: Canaleta de concreto tipo meia cana D=70 para água pluvial
Unidade: MTL
Valor Unitário: R$ 53,43

Lote: 17

Item: 73
Descrição: Bica corrida tipo 01 - material passado na 3/4 ao fundo.
Unidade: M3
Valor Unitário: R$ 109,25

Item: 74
Descrição: Bica corrida tipo 02 - material passado na 1/4 ao fundo.
Unidade: M3
Valor Unitário: R$ 109,24

Item: 75
Descrição: Pedra britada nºs médios 1, 2, 3 e 4 a granel sendo: pedra 01: passado na 3/4 retido na 4,8" - pedra 02: passado na ¼ retido na 3/8"- pedra 03: passado na 2" retido na 1".
Unidade: M3
Valor Unitário: R$ 109,24

Item: 76
Descrição: Pedra de mão ou pedra rachão para arrimo/fundação - material pulmão diâmetro máximo de 05 polegadas.
Unidade: M3
Valor Unitário: R$ 109,24

Item: 77
Descrição: Pedrisco limpo - passando na 3/8 retido na 5/16.
Unidade: M3
Valor Unitário: R$ 117,50

Item: 78
Descrição: Pedrisco misto - passando no 3/8" ao fundo.
Unidade: M3
Valor Unitário: R$ 109,24

Item: 79
Descrição: Pó de pedra passando na 5/16 ao fundo.
Unidade: M3
Valor Unitário: R$ 109,24

Item: 80
Descrição: Matação - material resultado do desmonte com diâmetro máximo de 30" (material para britador primário).
Unidade: TN
Valor Unitário: R$ 76,19

Item: 81
Descrição: Areia média lavada.
Unidade: M3
Valor Unitário: R$ 142,53

Lote: 19

Item: 85
Descrição: Concreto usinado bombeável classe de resistência c 20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui serviço de bombeamento
Unidade: M3
Valor Unitário: R$ 391,58

Item: 86
Descrição: Concreto usinado bombeável classe de resistência c 20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, com serviço de bombeamento.
Unidade: M3
Valor Unitário: R$ 412,56

Item: 87
Descrição: Concreto usinado FCK = 25 MPA para perfil extruxado, slump 0+1.
Unidade: M3
Valor Unitário: R$ 517,17

Item: 88
Descrição: Concreto usinado bombeável classe de resistência c 30, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui serviço de bombeamento.
Unidade: M3
Valor Unitário: R$ 493,22

Ata de Registro de Preços n.º 333/2020
Empresa: L T DA SILVA.

COTA RESERVADA

Lote: 20

Item: 89
Descrição: Concreto betuminoso usinado a quente (CBQU) para

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código CF39-99DA-5167-AAB5

Atos do Poder Executivo

binder com CAP 50/70.
Unidade: TN
Valor Unitário: R$ 482,76

Item: 90
Descrição: Concreto betuminoso usinado a quente (CBQU) para pavimentação asfáltica, padrão DNTT, faixa c, com CAP 50/70.
Unidade: TN
Valor Unitário: R$ 536,71

Item: 91
Descrição: Concreto betuminoso usinado a quente (CBQU) para pavimentação asfáltica, padrão DNTT, faixa c, com CAP 30/45.
Unidade: TN
Valor Unitário: R$ 544,69

Item: 92
Descrição: Emulsão asfáltica catiônica RR-2c para uso em pavimentação asfáltica (coletado caixa na ANP acrescido de ICMS).
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 4,39

PROCESSO N.º 20.842/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual aquisição de Cardioversor/ Monitor, para a Unidade de Atendimento Avançado do SAMU de Atibaia, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/07/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 334/2020
Empresa: INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA.

Lote: 01
Descrição: Cardioversor/monitor bifásico, portátil, com oximetria, marcapasso, impressora, pressão não invasiva, eletrocardiograma, modo dea, para atendimento pré-hospitalar.
Unidade: UN
Marca: Instramed / Cardiomax
Valor Unitário: R$ 32.500,00

PROCESSO N.º 11.583/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual prestação de serviços técnicos profissionais em segurança e medicina do trabalho, elaboração do programa de prevenção de riscos ambientais (PPRA), laudo de insalubridade e periculosidade (LIP), laudo técnico de condições ambientais do trabalho (LTCAT), análise ergonômica do trabalho (AET) e do programa de controle médico e saúde ocupacional (PCMSO), nos termos da lei 6514/77, das normas regulamentadoras nº 07, 09, 15, 16 e 17 do ministério do trabalho e emprego, secretaria especial de previdência e trabalho, lei 8213/91 e decreto 3048/99.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/07/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Recursos Humanos.

Ata de Registro de Preços n.º 335/2020
Empresa: BRANCA E STAUT ANALISES CLINICAS LTDA.

Lote: 03
Item: 01
Descrição: Acido Trans-Muconico Urinario. Exames Laboratoriais. Ácido Trans mucônico urinário.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 46,58

Item: 02
Descrição: Exame Laboratorial - Acetilcolinesterase. Exames Laboratoriais. Acetilcolinesterase.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 37,25

Item: 03
Descrição: Exame Laboratorial - Ácido Hipúrico. Exames Laboratoriais. Ácido Hipúrico.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 27,95

Item: 04
Descrição: Exame Laboratorial - Ácido Metil Hipúrico. Exames Laboratoriais. Ácido Metil Hipúrico.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 27,95

Item: 05
Descrição: Exame Laboratorial - Ácido Tricloroacético. Exames Laboratoriais. Ácido Tricloroacético.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 32,61

Item: 06
Descrição: Exame Laboratorial - Copro Parasitológico. Exames Laboratoriais. Copro parasitológico.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 13,98

Item: 07
Descrição: Exame Laboratorial - Coprocultura. Exames Laboratoriais. Coprocultura.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 27,95

Item: 08
Descrição: Exame Laboratorial - Glicemia. Exames Laboratoriais. Glicemia.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 7,45

Item: 09
Descrição: Exame Laboratorial - Hemograma (completo). Exames Laboratoriais. Hemograma (completo).
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 13,98

Item: 10
Descrição: Exame Laboratorial - Hepatite B - Anti-HBS. Exames Laboratoriais. Hepatite B anti-HBS.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 31,21

Item: 11
Descrição: Exame Laboratorial - Hepatite B Anti-HBC IGG. Exames Laboratoriais. Hepatite B Anti-HBC IGG.

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código CF39-99DA-5167-AAB5

Atos do Poder Executivo

Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 32,61

Item: 12
Descrição: Exame Laboratorial - Hepatite B Anti-HBC IGM. Exames Laboratoriais. Hepatite B Anti-HBC IGM.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 37,27

Item: 13
Descrição: Exame Laboratorial - Reticulocitos. Exames Laboratoriais. Reticulócitos.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 14,91

Item: 14
Descrição: Exames Laboratoriais. T4 livre - tiroxina livre circulante no sangue.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 32,61

Item: 15
Descrição: Exames Laboratoriais. Toxicológico.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 204,97

Item: 16
Descrição: Exame Laboratorial - TSH. Exames Laboratoriais. TSH - hormônio estimulador da tireoide.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 32,61

Item: 17
Descrição: Exame Laboratorial - VDLR
Exames Laboratoriais. VDLR
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 9,32

Item: 18
Descrição: Exame Laboratorial Alanino Aminotransferase - TGP. Exames Laboratoriais. Alanino aminotransferase - TGP.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 7,45

Item: 19
Descrição: Exame Laboratorial Aspartato Aminotransferase - TGO. Exames Laboratoriais. Aspartato aminotransferase - TGO.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 7,45

Item: 20
Descrição: Exame Laboratorial Chumbo. Exames Laboratoriais. Chumbo Sanguíneo.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 27,95

Item: 21
Descrição: Exame Laboratorial Creatinina. Exames Laboratoriais. Creatinina.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 7,45

Item: 22
Descrição: Exame Laboratorial Hepatite C Anti HCV. Exames Laboratoriais. Hepatite C anti HCV.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 60,52

Item: 23
Descrição: Exame Laboratorial Hepatite HBS AG. Exames Laboratoriais. Hepatite HBS AG.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 32,60

Ata de Registro de Preços n.º 336/2020
Empresa: MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA.

Lote: 04

Item: 01
Descrição: Programa De Prevenção De Riscos Ambientais - PPRA . Elaboração do documento base do PPRA nos termos da Norma Regulamentadora 09 do Ministério do Trabalho e Emprego/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. Abrangendo Secretarias e Setores da Prefeitura da Estância de Atibaia. Incluindo avaliações qualitativas e quantitativas dos riscos físicos, químicos e biológicos. O documento deverá ser estruturado por Secretaria. Será obrigatório conter os códigos do eSocial Tabelas/Eventos SST da versão vigente.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 4.750,00

Lote: 05

Item: 01
Descrição: Laudo De Insalubridade E Periculosidade. Elaboração de Laudo com parecer sobre as atividades insalubres ou perigosas nos termos da NR 15 e 16 do MTE/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. Incluindo análises qualitativas e quantitativas de riscos químicos físicos e biológicos nos termos das NRs supracitadas, assim como das Normas de Higiene Ocupacional da FUNDACENTRO. O documento deverá ser estruturado por Secretaria. Será obrigatório conter os códigos do eSocial Tabelas/Eventos SST da versão vigente.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 12.000,00

PROCESSO N.º 14.921/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual aquisição de utilidades domésticas, destinadas ao uso nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/07/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 337/2020
Empresa: LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI.

Lote: 04
Descrição: Mamadeira de suco. Mamadeira com frasco transparente e decorada com desenhos coloridos; - capacidade: de 140 ml à 160 ml; - bico ortodôntico, tam. 2: para maiores de 6 meses; - composição: frasco, capuz, tampa e disco = polipropileno - livre de bisfenol a; - bico = silicone atóxico, antialérgico, inodoro, insípido e transparente; - gargalo ultra-higiênico, sem bordas ou rebarbas cortantes; - as

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código CF39-99DA-5167-AAB5

Atos do Poder Executivo

mamadeiras deverão estar de acordo com a NBR 13.793; - testadas e aprovadas por laboratórios acreditados pelo CGCRE-INMETRO; - o produto deverá ser de boa qualidade e embaladas individualmente.
Unidade: UN
Marca: Lolly
Valor Unitário: R$ 10,50

PROCESSO N.º 05.150/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual aquisição de gêneros alimentícios para consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria da Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/07/2021).
Atibaia, 27 de Julho de 2.020.

Ata de Registro de Preços n.º 338/2020
Empresa: DNA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Lote: 05
Descrição: Biscoito salgado tipo aperitivo. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, açúcar invertido ou glicose, e fermentos químicos. Valores mínimos por porção de 30 g de produto: prot.: 2 g, vct: 120 kcal; ch máx: 21 g, gorduras totais máx de 4 g, sódio máx. de 240 mg. Embalagem primária: pacotes de filme bopp ou laminado com 100 a 300 g, embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 4 kg. Validade: mínima de 10 meses.
Unidade: KG
Marca: Tuc's
Valor Unitário: R$ 15,80

COTA RESERVADA

Lote: 15
Descrição: Biscoito salgado tipo aperitivo. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, açúcar invertido ou glicose, e fermentos químicos. Valores mínimos por porção de 30 g de produto: prot.: 2 g, vct: 120 kcal; ch máx: 21 g, gorduras totais máx de 4 g, sódio máx. de 240 mg. Embalagem primária: pacotes de filme bopp ou laminado com 100 a 300 g, embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 4 kg. Validade: mínima de 10 meses.
Unidade: KG
Marca: Tuc's
Valor Unitário: R$ 15,80

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 21
Descrição: Arroz integral. Descrição do produto: grãos provenientes da espécie Oryza sativa l., o qual somente a casca foi retirada, constituído de 90% de grãos inteiros. beneficiado, sem polimento, longo, fino ("agulhinha"), do tipo 1. isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária: saco de polietileno atóxico transparente, resistente, contendo 1 kg. Embalagem secundária: fardos lacrados de até 30 kg que preserve integridade e qualidade do produto. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. Rotulagem deve atender a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Camil
Valor Unitário: R$ 4,07

Lote: 23
Descrição: Fermento químico em pó. Descrição do produto: formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Deve ser composto por bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e/ou pirofosfato de sódio e/ou fosfato monocálcico e/ou outras substâncias permitidas pela resolução CNNPA n° 38, 1977. Embalagem primária: embalagem de 250 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, quantidade de mercado. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. Rotulagem deve atender a legislação vigente.
Unidade: UN
Marca: Trisanti
Valor Unitário: R$ 4,99

Lote: 27
Descrição: Grão de bico. Descrição de produto: grãos limpos, isentos de sujidades e parasitas, com no mínimo 95% de grãos inteiros, na cor característica à variedade correspondente. Será permitido o limite máximo de 2% de impurezas e materiais estranhos. Embalagem primária: sacos de polietileno atóxicos, transparentes, contendo 500 gramas. Embalagem secundária: fardos de plástico ou papel lacrados e resistentes. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve atender a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Camil
Valor Unitário: R$ 14,19

Lote: 30
Descrição: Lentilha. Descrição do produto: grãos provenientes da espécie lens esculenta, moench. Deve ser da classe misturada e do tipo 1, sendo tolerado máximo de 14% de umidade, 0.5% de matéria estranha e impurezas e 0.5% de grãos carunchados, conforme estabelecido pela portaria n° 65 de 1993 do mapa. Os grãos devem ser limpos, isento de sujidades e parasitas. Embalagem primária: sacos de polietileno atóxicos, transparentes, contendo 500 gramas. Embalagem secundária: fardos de plástico ou papel lacrados e resistentes. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. Rotulagem: deve atender a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Camil
Valor Unitário: R$ 9,57

Ata de Registro de Preços n.º 339/2020
Empresa: FOOD4L1FE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Lote: 04
Descrição: Biscoito salgado integral com recheio sabor peito de peru. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, fibra de trigo, açúcar, maltodextrina, leite desnatado em pó, soro de leite em pó, sal, amido, fermentos químicos, aromatizantes, corante natural. Valore mínimos por 23 g do produto: vct-100 kcal, prot.- 2,0 g, gord. totais-4,5g; ch - 13 g. Validade mínima: 08 meses a partir da data de fabricação. Embalagem primária: filme monocamada, contendo 23 g de produto. Embalagem

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código CF39-99DA-5167-AAB5

Atos do Poder Executivo

secundária: filme bopp transparente + bopp metalizado, contendo no máx. 15 pacotes de 180 a 200 g. Embalagem terciária: caixa de papelão reforçado, contendo no máx. 15 pacotes de 180 a 200 gr. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Parati
Valor Unitário: R$ 27,30

COTA RESERVADA

Lote: 14
Descrição: Biscoito salgado integral com recheio sabor peito de peru. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, fibra de trigo, açúcar, maltodextrina, leite desnatado em pó, soro de leite em pó, sal, amido, fermentos químicos, aromatizantes, corante natural. Valore mínimos por 23 g do produto: vct-100 kcal, prot.- 2,0 g, gord. totais-4,5g; ch - 13 g. Validade mínima: 08 meses a partir da data de fabricação. Embalagem primária: filme monocamada, contendo 23 g de produto. Embalagem secundária: filme bopp transparente + bopp metalizado, contendo no máx. 15 pacotes de 180 a 200 g. Embalagem terciária: caixa de papelão reforçado, contendo no máx. 15 pacotes de 180 a 200 gr. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Parati
Valor Unitário: R$ 27,30

Ata de Registro de Preços n.º 340/2020
Empresa: LACTOSOJA SERVIÇOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Alho triturado in natura sem sal. Ingredientes básicos: alho in natura triturado, sem adição de sal e amido. Embalagem primária: pote plástico de 900 g a 01 (um) quilo. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçado, lacrada e resistente, com capacidade para até 24 quilos. Validade: mínima de: 0 3 meses
Unidade: KG
Marca: Deleon
Valor Unitário: R$ 8,16

COTA RESERVADA

Lote: 11
Descrição: Alho triturado in natura sem sal. Ingredientes básicos: alho in natura triturado, sem adição de sal e amido. Embalagem primária: pote plástico de 900 g a 01 (um) quilo. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçado, lacrada e resistente, com capacidade para até 24 quilos. Validade: mínima de: 0 3 meses
Unidade: KG
Marca: Deleon
Valor Unitário: R$ 8,16

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 31
Descrição: Trigo para kibe. Descrição do produto: obtido a partir do trigo em grão, integral torrado e moído. Embalagem primária: saco de polietileno transparente atóxico, contendo 500 gramas. Embalagem secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Validade mínima: 06 meses a contar da data de entrega. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Kibezin
Valor Unitário: R$ 5,76

Ata de Registro de Preços n.º 341/2020
Empresa: LGM COM. E REP, DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI -EPP.

COTA RESERVADA

Lote: 16
Descrição: Cereal matinal sem açúcar. Descrição do produto: flocos de milho sem açúcar. Ingredientes básicos: milho, sal, vitaminas e minerais (enriquecido com vitaminas e minerais). Valores nutricionais mínimos por 30 g de produto: vct: 100 kcal, prot.: 2 g, ch: 23 g, sódio máx de 60 mg, embalagem primária: pacotes de polietileno com 200 g a 2,0 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada, contendo até 8 kg. Validade mínima de 6 meses
Unidade: KG
Marca: Power Flakes
Valor Unitário: R$ 13,42

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 25
Descrição: Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses. Descrição do produto: leite adaptado em pó para recém-nascido de 0 a 6 meses. Ingredientes básicos: soro de leite desmineralizado, lactose, óleo de vegetais, ácidos graxos essenciais de cadeia longa, vitaminas e minerais. isento de glúten. Valores nutricionais mínimos por 100 g: proteína: 9 g, ch: 50 g, gorduras totais: 26 g, vct: 500 kcal. Embalagem primária: latas de 400 g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada contendo até 12 kg. Validade mínima: 12 meses.
Unidade: UN
Marca: Nan Conform I
Valor Unitário: R$ 22,35

Ata de Registro de Preços n.º 342/2020
Empresa: LICITARE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 07
Descrição: Cookie integral de cacau e gotas de chocolate. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, gotas sabor chocolate, fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, soro de leite em pó, cacau alcalino, ovo integral desidratado, especiarias, sal, fermentos químicos bicarbonato de sódio, pirofosfato de sódio e bicarbonato de amônia, emulsificante lecitina de soja e aroma artificial de manteiga. Valores nutricionais mínima por 30 g: vct:140 kcal, prot. 2 g, ch: 20 g, gord.: 5 g, fibra: 1,0 g. Embalagem: flow pack de 500 g embalado em filme bopp laminado e metalizado com impressão externa, acondicionados em papelão ondulado com 20 unidades a 24 unidades. Validade mínima de 8 meses.
Unidade: KG
Marca: Barion
Valor Unitário: R$ 24,80

COTA RESERVADA

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código CF39-99DA-5167-AAB5

Atos do Poder Executivo

Lote: 17
Descrição: Cookie integral de cacau e gotas de chocolate. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, gotas sabor chocolate, fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, soro de leite em pó, cacau alcalino, ovo integral desidratado, especiarias, sal, fermentos químicos bicarbonato de sódio, pirofosfato de sódio e bicarbonato de amônia, emulsificante lecitina de soja e aroma artificial de manteiga. Valores nutricionais mínima por 30 g: vct:140 kcal, prot. 2 g, ch: 20 g, gord.: 5 g, fibra: 1,0 g. Embalagem: flow pack de 500 g embalado em filme bopp laminado e metalizado com impressão externa, acondicionados em papelão ondulado com 20 unidades a 24 unidades. Validade mínima de 8 meses.
Unidade: KG
Marca: Barion
Valor Unitário: R$ 24,80

Ata de Registro de Preços n.º 343/2020
Empresa: SÃO BRAZ S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS.

COTA PRINCIPAL

Lote: 06
Descrição: Cereal matinal sem açúcar. Descrição do produto: flocos de milho sem açúcar. Ingredientes básicos: milho, sal, vitaminas e minerais (enriquecido com vitaminas e minerais). Valores nutricionais mínimos por 30 g de produto: vct: 100 kcal, prot.: 2 g, ch: 23 g, sódio máx de 60 mg, embalagem primária: pacotes de polietileno com 200 g a 2,0 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada, contendo até 8 kg. Validade mínima de 6 meses
Unidade: KG
Marca: Power Flakes
Valor Unitário: R$ 12,20

PROCESSO N.º 21.457/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual aquisição de agua mineral natural em copos e garrafas, destinados ao consumo do Gabinete do Prefeito, das Secretarias e Coordenadorias desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/07/2021).
Órgão Gerenciador: Gabinete do Prefeito.

Ata de Registro de Preços n.º 344/2020
Empresa: CLAUDIO TADEU NUNES ME.

Lote: 01
Descrição: Água mineral copo de 200 ml, em caixa de papelão, com 48 unidades, no mínimo 200ml cada copo
Unidade: Caixa
Marca: Claríssima
Valor Unitário: 22,50

Lote: 02
Descrição: Água mineral copo de 300 ml, em caixa de papelão, com 48 unidades, no mínimo 300ml cada copo.
Unidade: Caixa
Marca: Claríssima
Valor Unitário: 24,50

Lote: 03
Descrição: Água mineral garrafa, pacote com 12 garrafas embalagem pet, com no mínimo 500ml cada garrafa, sem gás.
Unidade: Pacote
Marca: Claríssima
Valor Unitário: 9,70

PROCESSO N.º 06.270/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual aquisição de materiais de enfermagem para uso nos animais do abrigo municipal - Coordenadoria Especial dos Direitos e Defesa Animal, com entrega parceladas, por um período de 12 meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/07/2021).
Órgão Gerenciador: Coordenadoria Especial dos Direitos e Defesa Animal.

Ata de Registro de Preços n.º 345/2020
Empresa: DUPAC COMERCIAL EIRELI.

Lote: 02
Descrição: Campo operatório 23 x 25 com 50 unidades. Compressa de campo operatório nídia 8 g/unidade, 100% algodão, 4 camadas, com cadarço, 25 cm x 23 cm, sem fio radiopaco pacote com 50 un.
Unidade: UN
Marca: Texcare
Valor Unitário: R$ 1,00

Ata de Registro de Preços n.º 346/2020
Empresa: E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 03
Descrição: Campo operatório 45 x 50 com 50 unidades. Compressa de campo operatório 100% algodão, 4 camadas, 45 cm x 50 cm, com cadarço, sem fio radiopaco pacote com 50 un.
Unidade: UN
Marca: Clean
Valor Unitário: R$ 0,99

Lote: 04
Descrição: Compressa de gaze - 500 unidades, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - compressa de gaze não estéril; - dimensões de 7,5 x 7,5 cm; dobrada e 15 x 15 cm quando aberta; - confeccionada em 100% algodão; - sem filamentos radiopacos; - densidade de 13 fios por cm², apresentando 05 dobras e 08 camadas; - embalagem = pacote com 500 unidades.
Unidade: PT
Marca: Clean
Valor Unitário: R$ 24,99

Lote: 05
Descrição: Lâmina de bisturi nº 24 estéril descartável, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - lâmina cirúrgica de bisturi nº 24; - confeccionada em aço-carbono; - estéril; - atóxica; - descartável(uso único); - embalada individualmente em película laminada com abertura em pétala.
Unidade: UN
Marca: Uniq
Valor Unitário: R$ 0,39

PROCESSO N.º 16.325/2020

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código CF39-99DA-5167-AAB5

Atos do Poder Executivo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual aquisição de materiais diversos, destinados à realização de exames laboratoriais, de forma parcelada, por um período de 12 (doze meses).
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/07/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 347/2020
Empresa: MEDICAL CHIZZOLINI LTDA.

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Albumina bovina frasco 10ml.
Unidade: FR
Marca: Ebram
Valor Unitário: R$ 28,00

Item: 02
Descrição: Controle de RH frasco 10 ml.
Unidade: FR
Marca: Ebram
Valor Unitário: R$ 17,00

Item: 03
Descrição: Soro anti - a frasco 10ml.
Unidade: FR
Marca: Ebram
Valor Unitário: R$ 19,01

Item: 04
Descrição: Soro anti - ab frasco 10 m.
Unidade: FR
Marca: Ebram
Valor Unitário: R$ 21,02

Item: 05
Descrição: Soro anti - b frasco 10ml.
Unidade: FR
Marca: Ebram
Valor Unitário: R$ 24,03

Item: 06
Descrição: Soro anti - d 85% frasco 10 m.
Unidade: FR
Marca: Ebram
Valor Unitário: R$ 45,69

Item: 07
Descrição: Soro de coombs frasco 10ml.
Unidade: FR
Marca: Ebram
Valor Unitário: R$ 38,50

Lote: 02

Item: 01
Descrição: Microtubo, tipo Eppendorf plástico, 0,5ml, cor neutra, graduado e com trava.
Unidade: UN
Marca: Craplast
Valor Unitário: R$ 0,04

Item: 02
Descrição: Pipeta descartável para VHS em poliestireno, descartável, graduada 0-170mm, que permite uma rápida execução do ensaio de VHS, obtendo os mesmos resultados que no método de Westerngreen. a parte inferior da pipeta com bulbo deverá encaixar no tubo de coleta (hemograma edta). a pressão exercida no interior do tubo fará com que o sangue preencha a pipeta, por capilaridade. o filtro, localizado na parte superior da pipeta, impedirá que o sangue ultrapasse a marca " zero “
Unidade: UN
Marca: Craplast
Valor Unitário: R$ 1,546

PROCESSO N.º 21.138/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual serviço de publicidade legal dos atos decorrentes de licitação das modalidades Concorrência Pública, Tomada de Preços e Pregões Presencial e Eletrônico, em periódico de grande circulação no Estado de São Paulo.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/07/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 348/2020
Empresa: PHABRICA DE PRODUCOES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.

Lote: 01
Descrição: Publicidade legal dos atos oficiais.
Unidade: CM/COL
Valor Unitário: R$ 20,00

PROCESSO N.º 22.834/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual prestação de serviços de impressão e montagem em papel A4 de avaliações unificadas, destinadas aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/07/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 349/2020
Empresa: GS GRÁFICA E EDITORA EIRELI.

Lote: 01
Descrição: Impressão. Prestação de serviços impressão e montagem em papel a4, de avaliações unificadas destinadas aos Alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, pelo período de 12 (doze) meses.
Unidade: SV
Valor Unitário: R$ 0,04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 27 dias do mês de outubro de 2020.

Adriana Menino - Gerente de Compras Diretas e Cotações.

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código CF39-99DA-5167-AAB5

Atos do Poder Executivo

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

EDITAL DE DIVULGAÇÃO
ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE torna públicas as decisões referentes às solicitações de isenção do valor de inscrição, protocoladas nos dias 13 e 14 de outubro de 2020, de acordo com os anexos abaixo:

Anexo I - Requerimentos de Isenção Deferidos
Anexo II - Requerimentos de Isenção Indeferidos

Considerando a declaração de estado de emergência no Município de Atibaia para enfrentamento da pandemia decorrente do Novo Coronavírus – COVID-19, o candidato poderá interpor recurso, nos dias 29 e 30 de outubro de 2020, via e-mail a ser dirigido à Comissão do Concurso, para o endereço eletrônico concurso@saaeatibaia.com.br, no horário de atendimento das 10h às 16h, conforme Capítulo 9 e ANEXO III do Edital de Abertura do referido Concurso Público.

Atibaia, 28 de outubro de 2020.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
Superintendente

Anexo I - Requerimentos de Isenção Deferidos

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EMPREGO	DECISÃO
20136/2020	ADILSON PAULO DA SILVA	101 - AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
20348/2020	ANDERSON ARAUJO DE SOUZA	101 - AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
20151/2020	BIANCA FONSECA DANTAS DA SILVA	101 - AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
20226/2020	BRUNA ANDRADE LOPES	105 - CONTADOR	DEFERIDO
20163/2020	GUILHERME MOREIRA MENDES	101 - AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
20140/2020	LUANA ELLEN SANTOS CARDOSO	101 - AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
20328/2020	NATHALIA KRICZVI CUCHINIERK	101 - AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
20296/2020	NATHALY ARDUINI CANTERO CARAMANTI	101 - AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
20288/2020	NATHALY ARDUINI CANTERO CARAMANTI	114 - OPERADOR DE TELEFONIA E TELEANTENDIMENTO	DEFERIDO
11219/2020	RODRIGO DE OLIVEIRA BECHARA	109 - ENGENHEIRO CIVIL	DEFERIDO
20145/2020	TAINÁ SILVA SANTOS	101 - AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
20567/2020	VICTOR PEREIRA GENOVA	101 - AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
20479/2020	VITÓRIA PURIFICAÇÃO ALMEIDA DA SILVA	101 - AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO

Anexo II - Requerimentos de Isenção Indeferidos

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EMPREGO	DECISÃO
20448/2020	DANIELA MILANI SANTOS DI MARZO PEREIRA	114 - OPERADOR DE TELEFONIA E TELEANTENDIMENTO	INDEFERIDO
20607/2020	IVANI DA SILVA MELO	101 - AGENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
20612/2020	IVANI DA SILVA MELO	114 - OPERADOR DE TELEFONIA E TELEANTENDIMENTO	INDEFERIDO
20511/2020	KARLA CHRISTINA AKIYOSHI	101 - AGENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
20497/2020	ROBSON ANDRÉ AKIO ISSOMOTO	101 - AGENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código CF39-99DA-5167-AAB5

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2020

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE torna pública as decisões referentes às solicitações de isenção do valor de inscrição, protocoladas nos dias 13 e 14 de outubro de 2020, de acordo com os anexos abaixo:

Anexo I - Requerimentos de Isenção Deferidos

Atibaia, 28 de outubro de 2020.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
Superintendente

Anexo I - Requerimentos de Isenção Deferidos

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EMPREGO	DECISÃO
60076/2020	VIVIANE PATROCINIO DOS SANTOS	201 - ADVOGADO	DEFERIDO

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2020

EDITAL DE RETIFICAÇÃO- 02

Nos termos do item 11.6 do Edital nº 01/2020, a Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE RETIFICA o Edital de abertura passando a constar o que segue:

No anexo II – Programas de Provas, Conhecimentos Específicos, Cargo Engenheiro Ambiental

Onde se lê:
Plano Diretor Físico e de Desenvolvimento de Atibaia (Lei Municipal Complementar nº 207).

Leia-se:

Plano Diretor Físico e de Desenvolvimento de Atibaia (Lei Municipal Complementar nº **507** de 05 de outubro de 2006).

Os demais itens do Edital de Abertura permanecem inalterados.

Atibaia, 28 de outubro de 2020

Fabiane Cabral da Costa Santiago
Diretora Superintendente

CONCURSO PÚBLICO N° 02/2020

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 02

Nos termos do item 13.6 do Edital nº 02/2020, a Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE RETIFICA o Edital de abertura passando a constar o que segue:

No anexo II – Programas de Provas, **onde se lê**:
PROCESSO CIVIL: Direito Processual Civil (Lei 3.105/16/03/2015): Aplicação da norma processual no tempo e no espaço; Legitimação: ordinária e extraordinária; Capacidade processual: capacidade de ser parte, capacidade de estar em juízo e capacidade postulatória; Partes: Deveres, responsabilidade, despesas, multas e substituição das partes; Procuradores: Representação processual, substituição dos procuradores, deveres e responsabilidade (Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei 8.906/1994 e Código de Ética e Disciplina da OAB); Litisconsórcio; Intervenção de terceiros: Assistência: Simples e litisconsorcial, oposição, nomeação à autoria, denunciação da lide e chamamento ao processo; Funções essenciais à justiça: Ministério Público, Advocacia Pública, Defensoria Pública e Advocacia (Constituição Federal/1988); Organização e divisão do Poder Judiciário (Constituição Federal/1988); Competência: competência internacional, competência interna, competência em razão do valor e da matéria, competência funcional, competência territorial, modificações da competência e declaração de incompetência; Juiz: Poderes, deveres, responsabilidade, impedimentos e suspeição do juiz; Auxiliares da justiça: Serventuário, oficial de justiça, perito, depositário, administrador e intérprete; Atos processuais: Forma dos atos processuais, atos em geral, atos da parte, atos do juiz e atos do escrivão ou chefe de secretaria; Tempo dos atos processuais: Prazos processuais: regras de contagem e verificação dos prazos e das penalidades; Lugar dos atos processuais; Comunicações dos atos processuais: Disposições gerais, Cartas, citações e intimações, nulidades; Distribuição e do registro; Valor da causa; Formação do processo; Suspensão do processo; Extinção do processo; Tutela Antecipada. Processo de conhecimento: Distinção entre processo e procedimento; Distinção ente procedimentos comum ordinário e comum sumário; Procedimento sumário; Procedimento ordinário: Petição inicial: requisitos e pedido; Indeferimento da petição inicial; Resposta do réu: Contestação, exceção de incompetência, de impedimento e de suspeição, reconvenção; Revelia; Providências preliminares: Verificação dos efeitos da revelia, declaração incidente, fatos impeditivos, modificativos ou extintivos do pedido e alegações do réu; Julgamento conforme o estado do processo: Extinção do processo, julgamento antecipado da lide, audiência preliminar e saneamento do processo; Provas: Depoimento pessoal, confissão, exibição de documento ou coisa, prova documental (força probante dos documentos, arguição de falsidade e produção da prova documental), prova testemunhal (admissibilidade, valoração e produção da

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código CF39-99DA-5167-AAB5

Atos do Poder Executivo

prova testemunhal), prova pericial, inspeção judicial; Audiência: Conciliação e instrução e julgamento; Sentença: Requisitos e efeitos da sentença; Coisa julgada; Liquidação de sentença; Cumprimento de sentença; Processo nos tribunais: Uniformização da jurisprudência, declaração de inconstitucionalidade, homologação de sentença estrangeira e ação rescisória; Recursos: Teoria geral dos recursos, apelação, agravos, embargos infringentes e embargos de declaração. Recursos para o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça: Recursos ordinários, recurso extraordinário, recurso especial e ordem dos processos no tribunal. Processo de execução: Execução em geral: Partes, competência, requisitos necessários para realizar qualquer execução (inadimplemento do devedor e título executivo), responsabilidade patrimonial, disposições gerais; Espécies de execução: execução para a entrega de coisa (entrega de coisa certa e incerta), execução das obrigações de fazer e de não fazer (disposições comuns e particulares), execução por quantia certa contra devedor solvente (disposições gerais sobre penhora, avaliação e da arrematação; citação do devedor e da nomeação de bens à penhora; penhora, depósito, penhora de créditos e de outros direitos patrimoniais; penhora, depósito e administração de empresa e de outros estabelecimentos; avaliação; adjudicação; alienação por iniciativa popular; alienação em hasta pública; pagamento ao credor; disposições gerais sobre pagamento ao credor, entrega do dinheiro e usufruto de móvel ou imóvel); Execução por quantia certa contra devedor insolvente: Disposições gerais, insolvência, insolvência requerida pelo credor, insolvência requerida pelo devedor ou pelo seu espólio, declaração judicial de insolvência, atribuições do administrador, verificação e da classificação dos créditos, saldo devedor, e extinção das obrigações; Suspensão e da extinção do processo de execução. Processo cautelar: Teoria geral do processo cautelar; Poder geral de cautela; Procedimento comum cautelar. Procedimentos especiais: Teoria geral dos procedimentos especiais; Distinção entre procedimentos especiais de jurisdição contenciosa e de jurisdição voluntária; Procedimento de consignação em pagamento, Procedimento de depósito; Procedimentos de anulação e de substituição de títulos ao portador; Procedimento de prestação de contas; Procedimentos possessórios (disposições gerais, Procedimento de manutenção, de reintegração de posse e interdito proibitório); Procedimento de nunciação de obra nova, Procedimentos de usucapião de terras particulares (usucapião ordinário, extraordinário, especial e coletivo.

Leia-se:

PROCESSO CIVIL: Direito Processual Civil (Lei 3.105/16/03/2015): Aplicação da norma processual no tempo e no espaço; Legitimação: ordinária e extraordinária; Capacidade processual: capacidade de ser parte, capacidade de estar em juízo e capacidade postulatória; Partes: Deveres, responsabilidade, despesas, multas e substituição das partes; Procuradores: Representação processual, substituição dos procuradores, deveres e responsabilidade (Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei 8.906/1994 e Código de Ética e Disciplina da OAB); Litisconsórcio; Intervenção de terceiros: Assistência: Simples e litisconsorcial, denunciação da lide e chamamento ao processo; Funções essenciais à justiça: Ministério Público, Advocacia Pública, Defensoria Pública e Advocacia (Constituição Federal/1988); Organização e divisão do Poder Judiciário (Constituição Federal/1988); Competência: competência internacional, competência interna, competência em razão do valor e da matéria, competência funcional, competência territorial, modificações da competência e declaração de incompetência; Juiz: Poderes, deveres, responsabilidade, impedimentos e suspeição do juiz; Auxiliares da justiça: Serventuário, oficial de justiça, perito, depositário, administrador e intérprete; Atos processuais: Forma dos atos processuais, atos em geral, atos da parte, atos do juiz e atos do escrivão ou chefe de secretaria; Tempo dos atos processuais: Prazos processuais: regras de contagem e verificação dos prazos e das penalidades; Lugar dos atos processuais; Comunicações dos atos processuais: Disposições gerais, Cartas, citações e intimações, nulidades; Distribuição e do registro; Valor da causa; Formação do processo; Suspensão do processo; Extinção do processo; Tutela Antecipada. Processo de conhecimento: Distinção entre processo e procedimento; Procedimento ordinário: Petição inicial: requisitos e pedido; Indeferimento da petição inicial; Resposta do réu: Contestação, exceção de incompetência, de impedimento e de suspeição, reconvenção; Revelia; Providências preliminares: Verificação dos efeitos da revelia, declaração incidente, fatos impeditivos, modificativos ou extintivos do pedido e alegações do réu; Julgamento conforme o estado do processo: Extinção do processo, julgamento antecipado da lide, audiência preliminar e saneamento do processo; Provas: Depoimento pessoal, confissão, exibição de documento ou coisa, prova documental (força probante dos documentos, arguição de falsidade e produção da prova documental), prova testemunhal (admissibilidade, valoração e produção da prova testemunhal), prova pericial, inspeção judicial; Audiência: Conciliação e instrução e julgamento; Sentença: Requisitos e efeitos da sentença; Coisa julgada; Liquidação de sentença; Cumprimento de sentença; Processo nos tribunais: Uniformização da jurisprudência, declaração de inconstitucionalidade, homologação de sentença estrangeira e ação rescisória; Recursos: Teoria geral dos recursos, apelação, agravos, embargos infringentes e embargos de declaração. Recursos para o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça: Recursos ordinários, recurso extraordinário, recurso especial e ordem dos processos no tribunal. Processo de execução: Execução em geral: Partes, competência, requisitos necessários para realizar qualquer execução (inadimplemento do devedor e título executivo), responsabilidade patrimonial, disposições gerais; Espécies de execução: execução para a entrega de coisa (entrega de coisa certa e incerta), execução das obrigações de fazer e de não fazer (disposições comuns e particulares), execução por quantia certa contra devedor solvente (disposições gerais sobre penhora, avaliação e da arrematação; citação do devedor e da nomeação de bens à penhora; penhora, depósito, penhora de créditos e de outros direitos patrimoniais; penhora, depósito e administração de empresa e de outros estabelecimentos; avaliação; adjudicação; alienação por iniciativa popular; alienação em hasta pública; pagamento ao credor; disposições gerais sobre pagamento ao credor, entrega do dinheiro e usufruto de móvel ou imóvel); Execução por quantia certa contra devedor insolvente: Disposições gerais, insolvência, insolvência requerida pelo credor, insolvência requerida pelo devedor ou pelo seu espólio, declaração judicial de insolvência, atribuições do administrador, verificação e da classificação dos créditos, saldo devedor, e extinção das obrigações; Suspensão e da extinção do processo de execução. Procedimentos especiais: Teoria geral dos procedimentos especiais; Distinção entre procedimentos especiais de jurisdição contenciosa e de jurisdição voluntária; Procedimento de consignação em pagamento, Procedimento de depósito; Procedimentos de anulação e de substituição de títulos ao portador; Procedimento de prestação de contas; Procedimentos possessórios (disposições gerais, Procedimento de manutenção, de reintegração de posse e interdito proibitório); Procedimento de nunciação de obra nova, Procedimentos de usucapião de terras particulares (usucapião ordinário, extraordinário, especial e coletivo.

Os demais itens do Edital de Abertura permanecem inalterados.

Atibaia, 28 de outubro de 2020

Fabiane Cabral da Costa Santiago
Diretora Superintendente

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código CF39-99DA-5167-AAB5

Atos do Poder Executivo

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE – CREDENCIAMENTO N.º 01/2020

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE** torna público aos interessados, no tocante ao Credenciamento n° 01/2020, cujo objeto é o cadastramento de instituições financeiras de qualquer natureza - credenciadas autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de recebimento, sem exclusividade, de arrecadação das tarifas, taxas e outros serviços prestados, efetuadas por documento de arrecadação próprio emitido pela Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências bancárias ou correspondentes bancários, caixas eletrônicos, internet, redes lotéricas e afins, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados, nos termos da Lei Federal nº 13.303/16 e pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SAAE – Ato n.º 01/2018, que o procedimento licitatório está suspenso até ulterior decisão.

Atibaia, 27 de outubro de 2020.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE MATERIAIS E CONTRATOS

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

EDITAL DE MULTA
Autuado(a): JOÃO LUIZ SCARELLI
Processo Digital / Fiscalização nº: 2253/2020
Código Externo: 791.558.700.502
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1168 - Por disposição de resíduos em área não licenciada.

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1168 – sanção de MULTA – no valor de 500 UVRM's (Quinhentas Unidades de Valor de Referência do Município), emitido em 12/08/2020, pela disposição de resíduos sólidos em local proibido, imóvel sito na Rua Amador Scarelli, 330 - Area 03 - Itapetinga, nos termos da Lei Municipal nº 3696/08 artigo 2º, § 1º, ref. I, cc. artigo 25, inciso I, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5982/09, artigo 62. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

Secretaria de Agricultura

PORTARIA Nº 004/2020- SECRETARIA DE AGRICULTURA

O Ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Agricultura, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do art 10º da Lei 4.682 de 12 de julho de 2019, como segue:

DE: Secretaria de Agricultura
282 - 14.101.20.605.0029.2.069.339030.01.1100000 .....R$ 1.630,00

PARA: Secretaria de Agricultura
285 - 14.101.20.605.0029.2.069.33939.01.1100000 .....R$ 1.630,00

JUSTIFICATIVA: Adequação, tendo em vista a necessidade de conserto de equipamentos de uso da Secretaria de Agricultura

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Atibaia, 27 de Outubro de 2020

Jorge Matsuda
Secretário de Agricultura

Secretaria de Segurança Pública

PORTARIA Nº 15/2020 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
de 27 de Outubro de 2020

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – SR. Arthur Velloso Júnior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o §3º do art. 10º da Lei 4.682 de 12 de julho de 2019, como segue:

DE:
742 25.101.06.181.0067.2.168.339039.01.1100000..... R$ 2.495,00

PARA:
740 25.101.06.181.0067.2.168.339030.01.1100000..... R$ 2.495,00

JUSTIFICATIVA: Necessidade de empenho para aquisição de ração para os cães policiais da Guarda Civil Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, aos 27 de Outubro 2020.

Arthur Velloso Júnior
Secretário de Segurança Pública

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código CF39-99DA-5167-AAB5

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Justiça

PORTARIA Nº 02/2020 JUSTIÇA
de 27 de outubro de 2020

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE JUSTIÇA, LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o §3º do art. 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:

DE:
917 – 33.200.04.131.0003.2.224.339036.01.1100000..... R$ 900,00

PARA:
918 – 33.200.14.131.0003.2.224.339039.01.1100000..... R$ 900,00

JUSTIFICATIVA: Custear despesas com manutenção de equipamentos da Ouvidoria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE JUSTIÇA, 27 de outubro de 2020.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.953/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição Interina***

A servidora municipal Sra. **GRACE STELA HONORATO RIBEIRO**, portadora da cédula de identidade RG nº 14.621.307-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 047.929.168-36, designada no cargo de Gerente da Divisão de Gestão de Processos, **para cumular**, o cargo em designação de **Ouvidor Geral**, na Ouvidoria Geral do Município, por motivo de gozo de férias sobrestadas da titular da pasta, no período de ***03 a 22 de novembro de 2020***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 27 de outubro de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.954/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

NOMEAR, ***a Título de Substituição Interina***

O Sr. **LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI**, portador da cédula de identidade RG nº 7.520.564-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 713.382.508-25, nomeado no cargo de agente político de Secretário de Justiça, **para cumular**, o cargo em comissão de **Coordenador Especial de Planejamento Estratégico**, na Chefia de Gabinete do Prefeito, por motivo de gozo de férias sobrestadas da titular da pasta, no período de ***26 de outubro a 14 de novembro de 2020***, sem perceber a remuneração inerente ao cargo acumulado.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 27 de outubro de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Memorando nº 44.248/2020

P O R T A R I A Nº 4.489-GP
de 27 de outubro de 2020

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Federal n° 9.790/99 e Decreto Federal nº 3.100/99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas pela Administração Pública com Organizações da Sociedade Civil, sob responsabilidade da Secretaria de Esportes e Lazer, com a seguinte composição:
I- Marcio Osles - membro coordenador;
II- Rafael Augusto Cardoso - membro;
III- Ana Paula dos Santos Carvalho - membro.

Art. 2º A Comissão, de que trata o artigo 1º desta Portaria, poderá contar com assessoria técnica e administrativa de servidores da Prefeitura da Estância de Atibaia, desde que obtenha autorização prévia do superior imediato.

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código CF39-99DA-5167-AAB5

Atos do Poder Executivo

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 27 de outubro de 2020.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 33.664/2020

D E C R E T O Nº 9.350
de 27 de outubro de 2020

Regulamenta, no âmbito municipal, a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, bem como mantém o Comitê Emergencial Municipal da Cultura, e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta, no âmbito do Município de Atibaia, os procedimentos necessários à aplicação dos recursos recebidos por meio da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em conformidade com o regulamento disposto no § 4º do artigo 2º do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020.

Art. 2º A Secretaria de Cultura será o órgão responsável pelo recebimento dos recursos, destinados ao Município de Atibaia, de que tratam os incisos II e III do artigo 2º da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

Art. 3º Caberá à Secretaria de Cultura:
I - distribuir subsídio mensal para a manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social; e
II - elaborar e publicar editais, chamadas públicas ou outros instrumentos aplicáveis para prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural, manutenção de agentes,de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, e realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.

Art. 4º Os recursos destinados ao Município de Atibaia, provenientes da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Aldir Blanc) serão de R$ 1.008.841,27 (um milhão e oito mil reais, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos), que terão seu repasse realizado pela Plataforma de Transferências de Recursos da União, Mais Brasil, ao Fundo Municipal de Cultura, e serão geridos pela Secretaria de Cultura e pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais - COMPOCAT.

§ 1º Do valor previsto no caput deste artigo, pelo menos 70% (706.189,27) serão destinados às ações emergenciais previstas no inciso III do artigo 2º da Lei nº. 14.017, de 29 de junho de 2020 e 30% (302.652,00), destinados ao subsídio mensal previsto no inciso II do artigo 2º da referida lei, de acordo com planejamento do Órgão recebedor dos recursos estabelecido no caput deste artigo.

§ 2º Os beneficiários dos recursos contemplados pela Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, e neste Decreto, deverão residir e estar domiciliados no território do município de Atibaia.

§ 3º A Secretaria de Cultura, ficará responsável por enviar lista de homologação dos beneficiários, dos recursos descritos no caput deste artigo à Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, de modo a garantir que não haja sobreposição entre os entes federativos.

CAPÍTULO II
DO SUBSÍDIO

Art. 5º O recebimento do subsídio mensal de que trata o inciso II do artigo 2º da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), fica condicionado aos espaços inscritos na Plataforma de Dados Culturais e a homologação de sua inscrição.

Art. 6º Entendem-se por espaços culturais os dedicados a realizar atividades artísticas e culturais, organizados e mantidos por:
I- Pessoas físicas;
II- Organizações da sociedade civil;
III- Empresas culturais;
IV- Organizações culturais comunitárias;
V- Cooperativas com finalidade cultural;
VI- Instituições, com ou sem fins lucrativos.

§1º Para os fins deste regulamento, são consideradas atividades artísticas e culturais todas aquelas que desenvolvam ou proporcionem momentos de criação, circulação, difusão, e/ou formação nas áreas e seguimentos da música, artes visuais, artes plásticas, audiovisual, performance, teatro, dança, moda, circo, hip hop, shows, festividades, saraus, literatura, poesia, mediação e incentivo à leitura, artesanato, culturas tradicionais, culturas populares, culturas étnicas, interlinguagens, cultura digital, comunicação, cultura LGBT, urbana, patrimônio material e imaterial, formação e profissionalização para gestão e mediação cultural, processos que incluam o conceito de cultura na sua dimensão antropológica, como modos de vida e consolidação de identidades, economia solidária e criativa, tais como:
I - pontos e pontões de cultura;
II - teatros independentes;
III - escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança;
IV - circos;
V - cineclubes;
VI - centros culturais, casas de cultura e centros de tradição regionais;
VII - museus comunitários, centros de memória e patrimônio;
VIII - bibliotecas comunitárias;
IX - espaços culturais em comunidades indígenas;

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código CF39-99DA-5167-AAB5

Atos do Poder Executivo

X - centros artísticos e culturais afro-brasileiros;
XI - comunidades quilombolas;
XII - espaços de povos e comunidades tradicionais;
XIII - festas populares, inclusive o carnaval e o São João, e outras de caráter regional;
XIV - teatro de rua e demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos;
XV - livrarias, editoras e sebos;
XVI - empresas de diversão e produção de espetáculos;
XVII - estúdios de fotografia e tatuagem;
XVIII - produtoras de cinema, audiovisual e música;
XIX - ateliês de pintura, moda, design e artesanato;
XX - galerias de arte e de fotografias;
XXI - feiras de arte e de artesanato;
XXII - espaços de apresentação musical;
XXIII - espaços de literatura, poesia e literatura de cordel;
XXIV - espaços e centros de cultura alimentar de base comunitária, agroecológica e de culturas originárias, tradicionais e populares;
XXV - espaços de cultura nerd / geek; e
XXVI - outros espaços e atividades artísticos e culturais validados nos cadastros a que se refere o artigo 6º do Decreto Federal nº 10.464, de 2020.

§2º Serão utilizados como critérios para definição do valor do subsídio os gastos informados no cadastro da Plataforma Dados Culturais, desde que a soma dos gastos não ultrapasse o valor máximo de R$ 10.000,00 (dez mil reais) por mês, tais como:
I- número de funcionários/prestadores de serviços contratados;
II- descrição dos custos de manutenção (internet, aluguel, transporte, telefone, água, luz, IPTU 2020, e outras despesas relativas à manutenção das atividades culturais do espaço - inclusos salários de contratados, mediante comprovação);
III- despesas mensais com aluguel ou parcela de financiamento do espaço;
IV- descrição das atividades que serão oferecidas como contrapartida pelo espaço, que deve ter valor comprovável de no mínimo 20% do subsídio solicitado (contabilizado em horas/aulas de professores ou material para oficinas/aulas abertas, ingressos/livros gratuitos, etc.), preferencialmente de forma digital.

Art. 7º Fica vedado o recebimento de subsídios mensais, previstos no Inciso II do artigo 2º da Lei nº. 14.017, de 29 de junho de 2020, aos espaços culturais e artísticos que:
I - requeiram o recebimento cumulativo, mesmo que o beneficiário esteja inscrito em mais de um cadastro, ou seja, responsável por mais de um espaço cultural;
II - sejam criados pela administração pública de qualquer esfera ou vinculados a ela, bem como a espaços culturais vinculados a fundações, a institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, a teatros e casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais e a espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema S.
III - pessoas Jurídicas que tenham apresentações culturais somente como música ambiente.

§1º Entende-se como vínculo o repasse de recursos públicos para manutenção e atividades por meios de programas de fomento ou incentivo, subvenções, termo de colaboração, auxílio, sessão e/ou comodato para uso de espaço público e congênere.

§2º A pessoa física que representar a organização não poderá ser prejudicada, nem ser vedada a sua participação em ações do inciso III do artigo 2º da Lei nº. 14.017, de 29 de junho de 2020

Art. 8º O beneficiário do subsídio mensal previsto no inciso II do artigo 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, apresentará prestação de contas referente ao uso do benefício ao Município, através da Secretaria de Cultura, em até 120 (centro e vinte) dias após o recebimento da parcela do subsídio, nos termos da Lei.

§1º Entende-se como gastos relativos à manutenção da atividade cultural, custos devidamente comprovados, tais como:
I- internet, transporte, aluguel, e/ou parcela de financiamento da aquisição do espaço cultural, telefone, IPTU 2020, consumo de água e luz;
II- outras despesas relativas à manutenção da atividade, diretamente ligadas às ações realizadas, ou seja, todo custo existente para a concretização da atividade cultural, podendo ser incluídas a remuneração de profissionais, recursos humanos, serviços de manutenção, limpeza, segurança e outras para o devido funcionamento do local e a continuidade de suas atividades impactadas;
III- despesas anteriores em atraso, a partir de 20 de março de 2020, inclusive as multas pelo não pagamento no prazo, desde que relativas aos incisos I e II deste parágrafo.

§2º Não serão considerados como gastos relativos à manutenção da atividade cultural:
I- ressarcimento de despesas pagas anteriormente;
II- aquisição de bens móveis e imóveis;
III- despesas relativas ao pagamento de encargos trabalhistas;
IV- reforma e/ou ampliação do espaço físico.

Art. 9º Após a retomada de suas atividades, as entidades de que trata o inciso II do art. 2º da Lei Federal 14.017/2020, ficam obrigadas a garantir ,como contrapartida, a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com o ente federativo responsável pela gestão pública cultural do local, preferencialmente de forma digital.

CAPÍTULO III
DOS EDITAIS, DAS CHAMADAS PÚBLICAS E DEMAIS INSTRUMENTOS

Art. 10 A Secretaria de Cultura e o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Atibaia - COMPOCAT, estabelecerão, por meio de editais de fomento e premiação, os mecanismos para consecução do disposto no Inciso II do artigo 3º deste Decreto.

Art. 11 O repasse dos recursos para os projetos contemplados nos editais ocorrerá em parcela única, nas seguintes formas:
I - transferência para a conta bancária exclusiva do(a) proponente, mediante termo de fomento ou responsabilidade e compromisso da pessoa física ou jurídica, com ou sem fins lucrativos, de direito privado;
II - transferência para a conta bancária da pessoa física ou jurídica, selecionada para receber premiação por iniciativa ou trajetória cultural de destaque.

Art. 12 A Secretaria de Cultura e o Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização das ações emergenciais destinadas ao setor cultural deverão fiscalizar e avaliar a execução dos projetos contemplados por meio de editais e chamadas públicas, utilizando-se, para tanto, das informações apresentadas pelo proponente e outras disponíveis em meios de divulgação, internet ou colhidas em atos de fiscalização.

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código CF39-99DA-5167-AAB5

Atos do Poder Executivo

Art. 13 Ficará limitado ao proponente a aprovação de um único projeto (pessoa física ou jurídica) selecionado nos editais das ações emergenciais de apoio ao setor cultural previstas no inciso III do artigo 2º da Lei nº. 14.017, de 29 de junho de 2020.

Art. 14 Os proponentes contemplados por meio de editais e chamadas públicas deverão apresentar relatório de cumprimento das metas e os resultados atingidos, sempre que solicitados no instrumento convocatório.

Art. 15 No caso de repasses efetuados a título de premiação, por iniciativa ou trajetória cultural de destaque, não será devida a prestação de contas, uma vez tratar-se de objeto já cumprido, a ser comprovado no ato de inscrição e avaliado pela Comissão de Seleção.

Art. 16 A não apresentação da prestação de contas e relatório de execução nos prazos e termos previstos nos instrumentos convocatórios, ensejará a devolução integral dos recursos, sem prejuízo das responsabilizações administrativa, civil e penal cabíveis.

Art. 17 Ficam garantidos o acompanhamento, a participação e o controle social das ações estabelecidas neste Decreto, pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais de Atibaia - COMPOCAT.

Art. 18 Fica instituída a Comissão de Avaliação Técnica, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2020, com a finalidade de analisar e selecionar os projetos de fomento e premiações, previstos nos incisos II e III do artigo 2º da Lei nº. 14.017, de 29 de junho de 2020, podendo ser prorrogada a depender da necessidade do Município.

Parágrafo único. A Comissão de Avaliação Técnica será composta por servidores da Secretaria de Cultura, Conselheiros do COMPOCAT e pareceristas contratados.

Art. 19 Havendo saldo remanescente dos recursos previstos em chamamento público do cadastramento dos espaços e equipamentos culturais previstos no Inciso II do artigo 2º da Lei nº 14.017/2020, o saldo será repassado para a execução dos editais de fomento e premiações previstos no Inciso III do referido artigo, ampliando o número de beneficiários.

Art. 20 - Caberá à Secretaria de Cultura informar no Relatório de Gestão Final ao Ministério do Turismo, por meio da Plataforma Mais Brasil:
I - os tipos de instrumentos utilizados;
II - a identificação do instrumento;
III - o total dos valores repassados por meio de cada instrumento;
IV - o quantitativo de beneficiários;
V - a publicação, no Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Atibaia, dos resultados dos certames, para fins de transparência e verificação;
VI - a comprovação do cumprimento dos objetos pactuados com cada beneficiário nos instrumentos convocatórios, fundamentada no parecer da Secretaria de Cultura;
VII - na hipótese do não cumprimento integral dos objetos pactuados nos instrumentos, a identificação dos beneficiários e as providências adotadas para recomposição do dano.

CAPÍTULO IV
DO COMITÊ EMERGENCIAL MUNICIPAL DA CULTURA

Art. 21 Fica mantido o Comitê Emergencial Municipal da Cultura para analisar os procedimentos necessários à aplicação dos recursos recebidos, que deverá:
I - cumprir o estabelecido na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e no Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, observando:
a) os critérios para reconhecimento dos espaços culturais independentes do município, assim como os limites para concessão de auxílio para a sua manutenção;
b) os critérios para reconhecimento da contribuição de agentes culturais ao desenvolvimento da cultura do município de Atibaia, para fins de premiação;
c) as modalidades de apoio e financiamento de projetos culturais, nas áreas da formação, criação, circulação, gestão e difusão cultural, bem como os critérios de avaliação das propostas apresentadas;
d) a metodologia de acompanhamento da realização dos projetos culturais e contrapartidas desenvolvidos pelos beneficiados;
e) os critérios para avaliação das prestações de contas dos espaços e projetos culturais beneficiados.
II - providenciar os meios administrativos e operacionais necessários para o recebimento dos valores a serem destinados ao Município de Atibaia;
III - aprovar os nomes indicados para compor a Comissão de Avaliação dos Editais de premiação e de projetos culturais a serem executados;
IV - acompanhar e fiscalizar a execução dos recursos recebidos;
V - dar ampla publicidade e transparência à destinação dos recursos recebidos;
VI - exercer outras atividades correlatas.

Art. 22 O Comitê Emergencial Municipal da Cultura terá a seguinte composição:
I - Secretário de Cultura;
II - um representante da Secretaria de Planejamento e Finanças;
III - um representante da Secretaria de Governo;
IV - um representante da Secretaria de Administração;
V - Três representantes da sociedade civil indicados pelo Conselho Municipal de Política Cultural de Atibaia.

§ 1º O Presidente do Comitê Emergencial Municipal da Cultura será o Secretário de Cultura e o Vice-Presidente será escolhido dentre os demais membros.

§ 2º As reuniões ordinárias do Comitê Emergencial Municipal da Cultura acontecerão, pelo menos, uma vez por mês, podendo ser realizadas reuniões extraordinárias, sempre que necessário, mediante convocação pelo Presidente ou por, no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros do Comitê, quando houver assunto relevante ou, ainda, por solicitação, devidamente justificada, de qualquer de seus membros.

§ 3º O Comitê Emergencial Municipal da Cultura somente poderá se reunir com a presença da maioria absoluta dos seus membros.

§ 4º As deliberações do Comitê Municipal da Cultura somente poderão ser tomadas por maioria de seus membros.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23 Os regramentos específicos de cada prêmio e o credenciamento serão explicitados em seus instrumentos convocatórios, observada a legislação vigente.

Art. 24 A Secretaria de Cultura deverá dar ampla publicidade às iniciativas apoiadas pelos recursos recebidos na forma prevista no inciso III do artigo 2º do Decreto Federal nº 10.464 de 2020,

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código CF39-99DA-5167-AAB5

Atos do Poder Executivo

preferencialmente por meio da divulgação no sítio eletrônico oficial do ente federativo, cujo endereço eletrônico deverá ser informado no relatório de gestão final.

Art. 25 Casos omissos poderão ser sanados por meio de resoluções publicadas pela Secretaria de Cultura.

Art. 26 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 27 Revoga-se o Decreto nº 9.288, de 21 de agosto de 2020.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 27 de outubro de 2020.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Rui Tiago de Oliveira
SECRETÁRIO DE CULTURA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Luiz Benedito Roberto Toricelli
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 44.323/2020

D E C R E T O N° 9.351
de 27 de outubro de 2020

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 470.620,88** (quatrocentos e setenta mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e oito centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.682 de 12 de julho de 2019, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º - Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito **R$ 470.620,88** (quatrocentos e setenta mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e oito centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2096 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
387 - 18.200.12.361.0043.2.096.319094.01.2200000...R$ 370.000,00

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
100 DESPESAS JUDICIÁRIAS
2196 SENTENÇAS JUDICIAIS - OUTRAS
874 - 32.100.02.061.0085.2.196.339091.01.1100000...R$ 100.620,88

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2100 TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
409 - 18.200.12.361.0043.2.100.339039.01.2200000...R$ 370.000,00

21 SECRETARIA DE SERVIÇOS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS
2132 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS
583 - 21.101.15.451.0057.2.132.339039.01.1100000....R$ 100.620,88

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA" aos 27 de outubro de 2020.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Silvio Ramon Llaguno
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

José Benedito da Silveira
PROCURADOR GERAL MUNICIPAL

Márcia Aparecida Bernardes
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Ricardo Henrique Freire Vieira
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Luiz Benedito Roberto Toricelli
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 44.328/2020

D E C R E T O N° 9.352
de 27 de outubro de 2020

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.682 de 12 de julho de 2019, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código CF39-99DA-5167-AAB5

Atos do Poder Executivo

Art.1º - Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito **R$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2096 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
399 - 18.200.12.361.0043.2.096.449052.05.2820000.....R$ 20.000,00

2105 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA
457 - 18.200.12.365.0045.2.105.449052.05.2810000.....R$ 20.000,00

21 SECRETARIA DE SERVIÇOS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS
2131 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS
576 - 21.101.15.451.0057.2.131.339030.01.1100000.....R$ 45.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2096 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
394 - 18.200.12.361.0043.2.096.339039.05.2820000.....R$ 20.000,00
397 - 18.200.12.361.0043.2.096.449051.05.2820000.....R$ 20.000,00

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS
1042 OBRAS EM VIAS PÚBLICAS
781 - 27.101.15.451.0071.1.042.449051.01.1100000.....R$ 5.000,00

2177 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
789 - 27.101.15.451.0071.2.177.339039.01.1100000.....R$ 35.000,00
790 - 27.101.15.451.0071.2.177.339040.01.1100000.....R$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA" aos 27 de outubro de 2020.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Silvio Ramon Llaguno
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Márcia Aparecida Bernardes
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Ricardo Henrique Freire Vieira
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS

Edson Ricardo Mungo Pissulin
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Luiz Benedito Roberto Toricelli
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 44.349/2020

D E C R E T O Nº 9.353
de 27 de outubro de 2020

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Gestor do Centro Comunitário do Bairro do Caetetuba - Santa Clara, neste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IX, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Gestor do Centro Comunitário do Bairro do Caetetuba - Santa Clara, composto pelos seguintes Membros:
I- COORDENADOR: Rodrigo de Lima Pereira - RG nº 43.292.688;
II- MEMBROS:
a) Jeferson Mendes Freitas - RG nº 41.063.430;
b) Gilmar Elias de Carvalho - RG nº 35.371.451;
c) José Lopes de Lima - RG nº 7.632.423;
d) Osvaldo Alvim de Souza - RG nº 36.714.361

Art. 2º - Compete ao Conselho Gestor, quanto ao uso do Centro Comunitário mencionado no artigo 1º, entre outras atribuições:
I - responsabilizar-se pelo agendamento das atividades e eventos devidamente autorizados pela Coordenadoria Especial de Cidadania;
II - zelar pela manutenção e conservação de suas instalações e equipamentos, acionando a Coordenadoria Especial de Cidadania, ou a comunidade local, para eventuais reparos que se façam necessários;
III - fazer com que os usuários assinem um termo de responsabilidade, comprometendo-se a devolvê-lo na forma recebida, e fiscalizar o seu cumprimento; e
IV - apresentar trimestralmente, a Coordenadoria Especial de Cidadania, um relatório das atividades e eventos desenvolvidos.

Art. 3º - O Conselho Gestor é composto por 05 (cinco) gestores, sendo nomeados para um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por sucessivo e igual período.

Art. 4º - Poderá deixar o encargo a pedido ou por decisão fundamentada do Prefeito, ouvido a Coordenadoria Especial de Cidadania.

Art. 5º - O Centro Comunitário deverá funcionar e respeitar o horário de funcionamento no limite das 22h00 em qualquer que seja o dia.

Art. 6º - Os casos omissos, não previstos neste Decreto serão resolvidos pelo Conselho Gestor, o qual poderá se necessário,

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código CF39-99DA-5167-AAB5

Atos do Poder Executivo

reportar-se à Coordenadoria Especial de Cidadania e/ou ao Gabinete do Prefeito.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "FORUM DA CIDADANIA", 27 de outubro de 2020.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Rafael Evolque Dias da Rosa
COORDENADOR ESPECIAL DE CIDADANIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Luiz Benedito Roberto Toricelli
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Protocolo nº 29.419/2020

D E C R E T O Nº 9.354
de 27 de outubro de 2020

Dispõe sobre autorização de uso a título precário, de área pública localizada entre a Rua Frei Caneca e a Rua Princesa Isabel, no loteamento Villa Dom Pedro, à Associação dos Amigos da Villa Dom Pedro, para implantação de horta e composteira comunitária.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração consente na prática de determinada atividade em um bem público, e independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93, e

Considerando por fim, razões de interesse público,

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizado, a título precário, o uso de área pública, entre a Rua Frei Caneca e a Rua Princesa Isabel, no loteamento Villa Dom Pedro, em favor da Associação dos Amigos da Villa Dom Pedro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.145.750/0001-80, para implantação de horta e composteira comunitária.

Art. 2º Fica vedada a locação a terceiros ou utilização da área autorizada para fins diversos do estabelecido neste decreto.

Art. 3º A presente autorização é de caráter precário e intransferível, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que a autorizada tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza, inclusive por eventuais benfeitorias realizadas no local.

Art. 4º A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais da autorizada utilizados no local, objeto desta autorização de uso.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 27 de outubro de 2020.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Luiz Benedito Roberto Toricelli
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Câmara da Estância de Atibaia

PORTARIA N° 046/2.020
- de 21 de outubro de 2.020 -

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, combinado com o artigo 27 Parágrafo único da Resolução nº 02/2005, e, Anexo V da Resolução nº 04/2012, RESOLVE: **DESIGNAR,** o Sr. **Fernando Fonseca**, ocupante do emprego de Técnico em Contabilidade, para ocupar o emprego de **Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e do Patrimônio**, no período de 21.10.2.020 a 30.10.2.020, em substituição a titular Sra. Valéria Silveira Cardoso, que se encontra em tratamento de saúde.
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Salão Nobre Presidente Tancredo de Almeida Neves, aos 21 de outubro de 2.020.

Publique-se.
Arquive-se

LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO
PRESIDENTE

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código CF39-99DA-5167-AAB5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CF39-99DA-5167-AAB5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI (CPF 713.382.508-25) em 27/10/2020 21:01:02 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/CF39-99DA-5167-AAB5